SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 30 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0749

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
HOMOLOGAÇÃO AMBASP – PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 002/2012

Fica homologado o resultado do referido processo, para registro de preços de combustíveis, assim adjudicados: Empresa Auto Posto Britto's Ltda vencedora nos: item 1 – gasolina comum ao preço de R$ 2,59 por litro e ítem 3 – óleo diesel ao preço de R$ 1,99 por litro, e, a Empresa ML Comércio de Combustíveis Ltda vencedora no item 2 – álcool combustível/etanol ao preço de R$ 2,05 por litro. Varginha, 28 de maio de 2012.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Presidente da AMBASP

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:353A16CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONTRATO 017/2011

CIS/AMVAP - Aditamento ao contrato 017/2011. Contratante**:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: HDL Logística Hospitalar Ltda, CNPJ sob o n.º 11.872.656/0001-10. Objeto: Acréscimo de 25% no valor do contrato, para a aquisição de mais 20 caixas de Teste de Urease. Valor Total: R$1.578,00 (mil quinhentos e setenta e oito reais). Fundamento: Processo n.º 019/2.011, Pregão Presencial e art. 65, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, na cláusula primeira, item b, do instrumento de origem. Recursos: Convênio SES 659/2010. Uberlândia 03 de abril de 2012.

ULTIMO BITENCOURT FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3F8568D0

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 07/2012

CIS/AMVAP - Convênio de Cooperação 007/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 00.881.362/0001-39 e Município de Prata, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.260.505/0001-50. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Valor global: R$ 54.993,72. Vigência: 04/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 04 de janeiro de 2012.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:876CDE40

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 05/2012

CIS/AMVAP - Convênio de Cooperação 005/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 00.881.362/0001-39 e Município de Monte Alegre de Minas, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.431.155/0001-48. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Valor global: R$31.901,52. Vigência: 04/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 04 de janeiro de 2012.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:01012169

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 03/2012

CIS/AMVAP - Convênio de Cooperação 003/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 00.881.362/0001-39 e Município de Tupaciguara, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.260.489/0001-49. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Valor global: R$75.538,44. Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 03 de janeiro de 2012.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:9F972F11

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 011/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 011/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907-0001-14 e Município de Cachoeira

Dourada, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.267/0001-78. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Valor global: R$ 107.688,00. Vigência: 02/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 02 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A45514B9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 09/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 009/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Canápolis, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.200/0001-33. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Valor global: R$ 143.582,00. Vigência: 10/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 10 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7CBE528E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 04/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 004/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Capinópolis, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.234/0001-28. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Valor global: R$ 179.484,00. Vigência: 05/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 05 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:977A521A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 07/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 007/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Gurinhatã, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.192/0001-25. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Valor global: R$ 107.688,00. Vigência: 09/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 09 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:0154BFB8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 010/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 010/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ipiaçu, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.259/0001-21. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Valor global: R$ 107.688,00. Vigência: 11/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 11 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B140A9A9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 02/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 002/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ituiutaba, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.218/0001-35. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes á promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Valor global: R$538.440,00. Vigência: 04/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 04 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:09F45958

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 001/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Santa Vitória, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.226/0001-81. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes á promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Valor global: R$ 215.382,00. Vigência: 04/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 04 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2BC72A44

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 012/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 012/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ituiutaba, através do Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ: 21.320.064/0001-40. Objeto: conjunção de esforços entre as partes convenentes, para assegurar a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José á população de Ituiutaba e região de abrangência do CIS/PONTAL. Valor global: R$ 157.244,00. Vigência: 16/04/2012 a 30/06/2012. Uberlândia, 16 de abril de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A15E7AE1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 06/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 006/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Campina Verde, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.291/0001-07. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Valor global: R$ 79.938,84. Vigência: 09/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 09 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:95DB0E0B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 08/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 008/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Gurinhatã, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.192/0001-25. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Valor global: R$34.944,36. Vigência: 09/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 09 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:43817D17

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 03/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 003/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ituiutaba, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.218/0001-35. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Valor global: R$51.882,12. Vigência: 04/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 04 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DC7CA674

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 05/2012

CIS/PONTAL - Convênio de Cooperação 005/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Centralina, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.260.497/0001-42. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Valor global: R$49.062,96. Vigência: 05/01/2012 a 31/12/2012. Uberlândia, 05 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:4FA95A65

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 011/2012

CIS/PONTAL - Primeiro Aditamento de Convênio 011/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.904/0001-14 e Município de Cachoeira Dourada, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.267/0001-78. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo III do instrumento de origem, para redefinição dos valores de repasse do Termo de Convênio 011/2012 do artigo 6º item I, que passará a ser de R$6.366,00. Uberlândia, 02 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5A4BC967

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 011/2012

CIS/PONTAL - Segundo Aditamento de Convênio 011/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Cachoeira Dourada, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.267/0001-78. Objeto: alteração do Plano de Trabalho relativo ao convênio 011/2012, do período de Janeiro a Junho, vigente para o exercício de 2012 , que passará a ser de R$ 17.134,00. Uberlândia, 22 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:52E9A080

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 023/2010

CIS/PONTAL - Segundo Aditamento de Convênio 023/2010. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Cachoeira Dourada, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.267/0001-78. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo IV do instrumento de origem, para viabilizar a reprogramação de recursos financeiros alusivos ao presente convênio. Uberlândia, 30 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5EB16E00

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 09/2012

CIS/PONTAL - Primeiro Aditamento de Convênio 009/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Canápolis, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.200/0001-33. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do

Capítulo III do instrumento de origem, para redefinição dos valores de repasse do Termo de Convênio 009/2012 do artigo 6º item I, que passará a ser de R$ 7.074,00. Uberlândia, 12 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A6F56640

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 04/2012

CIS/PONTAL - Primeiro Aditamento de Convênio 004/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Capinópolis, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.234/0001-28. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo III do instrumento de origem, para redefinição dos valores de repasse do Termo de Convênio 004/2012 do artigo 6º item I, que passará a ser de R$ 8.842,00. Uberlândia, 09 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F938DD81

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 07/2012

CIS/PONTAL - Primeiro Aditamento de Convênio 007/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Gurinhatã, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.192/0001-25. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo III do instrumento de origem, para redefinição dos valores de repasse do Termo de Convênio 007/2012 do artigo 6º item I, que passará a ser de R$ 6.366,00. Uberlândia, 10 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:90587EFE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 021/2012

CIS/PONTAL - Segundo Aditamento de Convênio 021/2010. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Gurinhatã, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.192/0001-25. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo IV do instrumento de origem, para viabilizar a reprogramação de recurso financeiros alusivos ao presente convênio. Uberlândia, 30 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3F72DEA8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 07/2012

CIS/PONTAL - Segundo Aditamento de Convênio 007/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Gurinhatã, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.192/0001-25. Objeto: alteração do Plano de Trabalho relativo ao convênio 007/2012, do período de Janeiro a Junho, vigente para o exercício de 2012, que passará a ser de R$ 17.134,00. Uberlândia, 22 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3A927F10

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 010/2012

CIS/PONTAL - Primeiro Aditamento de Convênio 010/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ipiaçu, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.259/0001-21. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo III do instrumento de origem, para redefinição dos valores de repasse do Termo de Convênio 010/2012 do artigo 6º item I, que passará a ser de R$ 6.366,00. Uberlândia, 14 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1AE6CC16

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 02/2012

CIS/PONTAL - Primeiro Aditamento de Convênio 002/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ituiutaba, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.218/0001-35. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo III do instrumento de origem, para redefinição dos valores de repasse do Termo de Convênio 002/2012 do artigo 6º item I, que passará a ser de R$ 26.526,00. Uberlândia, 09 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E16E50CC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 02/2012

CIS/PONTAL - Segundo Aditamento de Convênio 002/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ituiutaba, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.218/0001-35. Objeto: alteração do Plano de Trabalho relativo ao convênio 002/2012, do período de Janeiro a Junho, vigente para o exercício de 2012, que passará a ser de R$ 106.896 (Janeiro a Abril) e R$ 80.370,00 (Maio e Junho). Uberlândia, 22 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7B3D8B03

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 019/2012

CIS/PONTAL - Terceiro Aditamento de Convênio 019/2010. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ituiutaba, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.218/0001-35. Objeto: alteração dos dispositivos do Capítulo IV do instrumento de origem, para viabilizar a reprogramação de recursos financeiros alusivos ao presente convênio. Uberlândia, 30 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:509B845F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 01/2012

CIS/PONTAL - Primeiro Aditamento de Convênio 001/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Santa Vitória, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.226/0001-81. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo III do instrumento de origem, para redefinição dos valores de repasse do Termo de Convênio 001/2012 do artigo 6º item I, que passará a ser de R$10.008,00. Uberlândia, 09 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:161C46EB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 01/2012

CIS/PONTAL - Segundo Aditamento de Convênio 001/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Santa Vitória, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.226/0001-81. Objeto: alteração do Plano de Trabalho relativo ao convênio 001/2012, do período de Janeiro a Junho, vigente para o exercício de 2012, que passará a ser de R$31.546,00. Uberlândia, 22 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:388A041F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITAMENTO DE CONVÊNIO 020/2012

CIS/PONTAL - Segundo Aditamento de Convênio 020/2012. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Santa Vitória, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.226/0001-81. Objeto: alteração dos dispositivos constantes do Capítulo IV do instrumento de origem, para viabilizar a reprogramação de recursos financeiros alusivos ao presente convênio. Uberlândia, 30 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C14B534D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

PREÂMBULO

A Associação Mineira de Municípios - AMM, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 20.513.859/0001-01, isenta de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2012**, na **modalidade Pregão Presencial Nº 001/2012, do tipo Menor Preço por item**, regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 3.555/2000, bem como pelas cláusulas deste edital.

A SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO INICIAR-SE-Á ÀS **09:00H** DO DIA 14**/06/2012**, na sede da Associação Mineira de Municípios – AMM, situada na Avenida Raja Gabaglia, n.º 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Rogério de Souza Moreira e pela Equipe de Apoio designada pela Resolução nº 009/2012.

Declarada aberta a Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

I - OBJETO

1.1-A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo automotor, conforme especificações descritas no **Anexo I** deste edital.

II - IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, que deverão ser encaminhados por escrito à pregoeira, por meio do fax (31) 2125-2400 ou pelo e-mail **jurídico@amm-mg.org.br**, de segunda à sexta-feira, das 09:00h as 17:00h, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sob pena de não acolhimento.
2.1.1- A resposta será dada por escrito, dirigida a todos que tiverem retirado/recebido exemplar deste edital, encaminhada por fax e/ou email.
2.2- A impugnação aos termos deste instrumento convocatório somente será conhecida e considerada quando seguir os procedimentos contidos no artigo 41 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.
2.3- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
2.4- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
2.5- Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação no prazo fixado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitirem a apresentação das propostas, não cabendo aos licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

III - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar da presente licitação, as empresas do ramo pertinente ao comércio do objeto do presente certame, legalmente constituídas e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.2- Cópia da íntegra deste instrumento convocatório permanecerá afixada no hall de entrada da sede da Associação Mineira de Municípios, situada à Av. Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, e poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 17:00h ou ainda, através do sitio eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
3.3- É vedada a participação de empresa:
3.3.1 - Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, fusão, cisão, incorporação ou em liquidação;
3.3.2- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93;
3.3.3- Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
3.3.4- Empresa que não for estabelecida em território nacional;
3.3.5- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
3.3.6- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

3.3.7- Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja empregado da Associação Mineira de Municípios;
3.3.8- As declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas e ainda, os interessados que se enquadrem nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/93.

IV - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1- O credenciamento se dará junto ao Pregoeiro por um sócio munido de documento de identidade e Contrato Social/Estatuto ou por um representante munido do Modelo de Procuração – **Anexo II -**, devendo este, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, bem como o Contrato Social/Estatuto da empresa licitante.
4.1.1- O Contrato Social/Estatuto da empresa licitante poderá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93.
4.2- Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de dar lances e, principalmente, de recorrer dos atos do pregoeiro.
4.3- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa licitante neste PREGÃO, sob pena de exclusão sumária dos representados.
4.4- A outorga de poderes para efetuar lances deverá estar expressa na carta de credenciamento ou procuração, caso contrário os credenciados ou procuradores não poderão ofertar lances.
4.5- O licitante deverá apresentar juntamente com o solicitado nos itens acima a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante do **Anexo III** e, se for o caso, a Declaração para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, **Anexo IV**, **FORA DOS ENVELOPES**.
4.6- A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

V - DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1- A proposta Comercial e a Documentação de Habilitação exigidos neste edital deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE I:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO
Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

ENVELOPE II:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO
Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

5.2- Os envelopes contendo a proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados junto à Pregoeira ou sua Equipe de Apoio, até a data e horário indicados ou entregues, pessoalmente, na sala de reuniões de licitações até a hora e horário de abertura do certame.
5.3- **Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes apresentados após a data e hora estipuladas neste Edital.**
5.4- A Associação Mineira de Municípios não se responsabiliza por envelopes "Documentos para Habilitação" e "Proposta de Preço", entregues a pessoa estranha àquelas indicadas no item 5.2, ou, em local diverso de sua sede, e que, por isso, não cheguem na data, local e/ou horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório, **valendo como horário oficial para este certame o de Brasília/DF**.
5.5- Uma vez entregues os envelopes, não serão considerados cancelamentos, retificações, alterações, ou acréscimos de novas documentações aos mesmos e nos documentos neles contidos, somente sendo aceitos aqueles documentos acondicionados nos respectivos envelopes, **ressalvadas as hipóteses legais**.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1- No Envelope: "Proposta de Preços" constará uma única proposta para o objeto da licitação, que deverá ser apresentada conforme o **Anexo V** deste edital, contendo todas as informações ali previstas, em uma via, **com identificação da razão social, CNPJ, endereço, telefone e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado.**
6.2- A proposta deverá apresentar o preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes e seguros incidentes ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
6.3- A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas.
6.4- A proposta deverá conter o prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento dos envelopes.
6.4.1- As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da sessão de recebimento dos envelopes.
6.5- Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
6.6- Todos os itens deverão ter prazo mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica.
6.7- O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- Depois de abrir as propostas, o Pregoeiro verificará sua conformidade com os requisitos do edital e seus anexos, examinará a aceitabilidade quanto aos preços apresentados e procederá à classificação daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e daquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente ao menor preço, para participarem dos lances verbais.
7.2- Para fins do que dispõe o art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação da planilha de custos na abertura das propostas bem como após a fase de lances, na própria Sessão.
7.3- Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais nas condições do item 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), neste número já incluído a de menor preço por item, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas.
7.4- Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio.
7.5- Aos licitantes classificados conforme os itens 7.1 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
7.5.1- Caberá ao Pregoeiro a definição e/ou alteração de valores mínimos na fase de lances verbais.
7.6- Caso não se realizem lances verbais, verificada a conformidade entre a proposta de menor preço por item, as exigências do Edital e ainda, o preço estimado para a contratação, o Pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
7.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas.
7.8- Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério do menor preço.
7.9- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.10- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Se não aceitável, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, prosseguindo-se o certame.
7.11- Ocorrendo a hipótese do item 7.10, será lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para obtenção de melhor preço.
7.12- Ainda durante a sessão pública do pregão, o licitante declarado vencedor deverá readequar seu preço, com as modificações necessárias para sua adaptação ao novo preço proposto, se for o caso.
7.13- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
7.13.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
7.14- Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.14.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
7.14.2- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.14.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.13, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.14.3- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.15- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.14.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.16- O disposto no item 7.13 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.17- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
7.18- Será desclassificada a proposta que:
7.18.1- Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório ou forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos.
7.18.2- Apresente preço unitário ou global simbólico, irrisório, de valor zero, superestimado ou manifestamente inexeqüível, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93.
7.18.3- Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, defeitos de linguagem ou outras irregularidades que impossibilitem o julgamento.
7.18.4- Não se referir à integralidade do objeto.
7.18.5 - Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.
7.19- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no presente edital.
7.20- Em caso de divergência entre o preço global expresso por extenso e por numeral, prevalecerá o primeiro.
7.21- Em caso de divergência entre o somatório dos preços unitários dos objetos e o preço global da proposta, prevalecerá o primeiro.
7.22- Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.
7.23- O Pregoeiro poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.
7.24– Fica estabelecido o valor máximo de R$ 50.067,75 (cinquenta mil e sessenta e sete Reais e setenta e cinco centavos) como limite da despesa a ser realizada com a aquisição do veículo.

VIII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

8.1- O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, **com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes**:
8.1.2- Habilitação Jurídica:
a) Registro Comercial, em caso de firma individual;
b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação), em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrado e acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações; dele deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com o objeto deste certame;
c) Inscrição do ato Constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
8.1.3- Regularidade Fiscal:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de Regularidade junto ao INSS – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
c) Prova de Regularidade junto ao FGTS – Certidão de Regularidade de Situação do FGTS;
d) Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede do licitante – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
f) Prova de Regularidade junto à Receita Federal - Tributos e Contribuições Federais (certidão conjunta) – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
8.1.4- Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.
8.1.4- Declaração emitida e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme Anexo VI deste edital.
8.1.5- Declaração de não exploração de trabalho infantil, nos moldes constantes do Anexo VII deste edital, para atender dispositivo previsto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
8.1.6 - Declaração que a proponente aceita integralmente as condições do presente Edital a que se encontra participando, bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais que porventura possam ter, nos moldes do Anexo VIII deste edital.
8.2- Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93, com exceção dos extraídos via internet.
8.2.1- No caso de apresentação dos originais para autenticação, os mesmos poderão ser apresentados para autenticação até o horário previsto para a reunião ou durante a reunião.
8.3- Para certidões emitidas que não tenham, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação.
8.4- Os documentos obtidos via internet serão conferidos pelo Pregoeiro e a aceitação dos mesmos estão sujeitos a essa verificação.
8.5- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

8.6- Todos os documentos contidos nos envelopes, que não forem certidões ou cópias de atos, deverão ser datilografados ou digitados com clareza, em papel timbrado ou carimbo padronizado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
8.7- Sob pena de inabilitação, a documentação contida nos respectivos envelopes somente será aceita em língua portuguesa, ressalvadas as expressões técnicas de uso corrente.

IX - DAS CONDIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

9.1- Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – Habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
9.2- Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
9.3- A ausência de documento e/ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** a proponente, impossibilitando a abertura do envelope "Proposta de Preço" respectivo, SALVO nas hipóteses previstas no item 9.4.
9.4- Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.4.1- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.4, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à AMM convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação.
9.5- Ocorrendo a hipótese contida no item 9.4, o juízo de habilitação referente à micro empresa e a empresa de pequeno porte será suspenso até a apresentação da documentação necessária.
9.5.1- Sendo a sessão suspensa, o Pregoeiro definirá e comunicará aos licitantes a data na qual será dada continuidade ao pregão.

X - DOS RECURSOS

10.1- Os recursos, cujos efeitos, prazos, trâmites e condições de cabimento são aqueles fixados no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como art. 3º, XVIII da Lei 10.520/02 e deverão ser dirigidos o Pregoeiro.
10.2- A interposição dos recursos se dará por petição datilografada e/ou digitada, subscrita pelo representante legal da recorrente.
10.3- Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar razões de recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
10.3.1- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata, sendo que o prazo de 03 (três) dias para as contra-razões contar-se-á da data da lavratura da ata.
10.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
10.5- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
10.6- O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.7- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a(s) regularidade(s) do(s) ato(s) procedimental(s), a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.
10.8- Dos demais atos após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8666/93, caberá:
10.8.1- Recurso dirigido à autoridade superior por intermédio do pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de: anulação ou revogação da licitação; rescisão de contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;
10.8.2- Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
10.8.3- Pedido de reconsideração no caso de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
10.9- Os recursos deverão ser protocolados na sede da Associação Mineira de Municípios, situada na Av. Raja Gabaglia, n.º 385, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, junto a qualquer dos membros da Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente: das 9:00h às 17:00h.
10.10- Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal, nem os encaminhados por via fax símile e sem a assinatura do representante legal da recorrente, tampouco aqueles entregues a pessoas estranhas à Comissão de Licitação ou protocolados fora da sede da Associação Mineira de Municípios.

XI - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1- Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro após o recebimento e conferência dos memoriais originais do participante melhor colocado, adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
11.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1- O contrato a ser firmado com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.
12.2- O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2012, tendo início a partir da data de sua assinatura.
12.3- A tolerância da Associação Mineira de Município - AMM com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo a Associação, exercer seus direitos a qualquer tempo.
12.4- A contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos, tributos e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o fornecimento dos produtos.
12.5- A contratada assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.
12.6- **O(s) objeto(s) licitado(s) deverá(ão) ser entregue(s), na sede da Associação Mineira de Municípios - AMM, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Fornecimento, a qual será expedida pela Superintendência**, podendo ser prorrogado, desde que haja justificativa para tanto.
12.6.1- Os pedidos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 17:00h.
12.7- A contratada fica responsável pela integridade do veículo até a sua efetiva entrega.
12.8- O recebimento definitivo do veículo se dará em até 10 (dez) dias após a entrega e verificação da conformidade dos mesmos com a quantidade, especificação e preço.
12.9- Caso o veículo apresente irregularidades, especificações incorretas, ou esteja fora dos padrões determinados, a Associação Mineira de Municípios - AMM notificará via fax e telefone a respectiva empresa para que o retire imediatamente na sede da Associação, e para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente outro que atenda às características indicadas neste edital. O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado em parcela única, até 10 (dez) dias após a entrega dos equipamentos em conformidade com as especificações indicadas no edital, juntamente com o(s) documento(s) fiscal(is).
13.1.1- Para os fins do disposto no item anterior, a empresa contratada encaminhará à Diretoria Administrativo-Financeira da AMM a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente.
13.1.2- **Só será admitido o documento fiscal na forma eletrônica**.

13.2 - Na Nota Fiscal Eletrônica a descrição do objeto deverá observar a descrição do objeto constante do edital.
13.3- A(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) deverá(ao) ser emitida(s) em nome da Associação Mineira de Municípios - AMM, com referência expressa ao número do Convênio firmado com a SEDRU e em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.
13.4- A Associação Mineira de Municípios, identificando quaisquer divergências no documento fiscal, mormente no que tange o valor do objeto, irá devolvê-la à empresa vencedora do certame para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
13.5- O pagamento devido pela Associação Mineira de Municípios será efetuado através de cheque, o qual será depositado na conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame.
13.6- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da empresa vencedora do certame, bem como falta da comprovação da regularidade fiscal, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária ou compensação financeira.
13.7- Para qualquer alteração nos dados da empresa, a Contratada deverá comunicar a Associação Mineira de Municípios, por escrito, acompanhada dos documentos alterados, no prazo de 10 (dez) dias antes da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer qualquer espécie de fraude, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
14.1.1- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento dos sistemas dos órgãos a que estiver inscrito, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
14.1.2- advertência;
14.1.3- multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, na **execução do objeto do contrato,** limitado a 10% do valor total do contrato; e multa de 20% do valor total do Contrato por qualquer rescisão em que der causa o **CONTRATADO**.
14.2- O prazo para pagamento das multas será de até 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
14.2.1- Os valores referentes a multas aplicadas e não pagas no prazo indicado no item supramencionado poderão ser executados judicialmente pela AMM.
14.3- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
14.4- A entrega do material em desconformidade com todas as características descritas no objeto importará no seu não recebimento, na retenção do pagamento sem que esteja caracterizada mora por parte da AMM, podendo ainda acarretar a rescisão contratual, bem como, na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caso a empresa não resolva as pendências no prazo de 05 (cinco) dias.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Recurso advindo do Convênio nº 119/2009 firmado com a SEDRU, cujos programas de trabalho e elemento de despesa estão prescritos na Dotação Orçamentária:
1471.15.452.120.4455.0001.445041.0.10.1

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Integram o presente edital: Anexo I - Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento; Anexo III - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; Anexo IV - Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Anexo V - Modelo de Proposta; Anexo VI - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar; Anexo VII - Declaração de Não Exploração de Trabalho Infantil; Anexo VIII - Declaração de Aceite das Condições do Edital e da Responsabilidade pelos Tributos Incidentes no objeto do presente certame; Anexo IX - Minuta do Contrato.
16.2- Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
16.3- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
16.4 - Após a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
16.5- Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da lei.
16.6- À Associação Mineira de Municípios reserva-se o direito de, no caso da empresa vencedora se negar a entregar o objeto da licitação, nos termos e prazo previstos neste instrumento, poder convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes na proposta da adjudicatária, devidamente atualizada.
16.7- A Associação Mineira de Municípios poderá, a qualquer momento, revogar total ou parcialmente esta licitação, por motivo de interesse público, bem como anulá-la, por invalidade, dando ciência de sua decisão aos participantes, sem que a estes caiba qualquer direito de reclamação ou indenização.
16.8- As licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.
16.9- É **vedada a sub-contratação**, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**.
16.10- De todas as reuniões deste certame serão lavradas atas circunstanciadas.
16.10.1- Constarão da ata do PREGÃO a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, inabilitações feitas pelo Pregoeiro, bem como, quaisquer manifestações, inclusive de recursos.
16.11- O não comparecimento do interessado às sessões públicas ou a falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará na concordância das decisões do Pregoeiro.
16.12- Até a assinatura do Contrato poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Associação tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
16.13- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

JUAREZ HORTA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

1- OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo automotor para a Associação Mineira de Municípios – AMM, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	un	01 (um) automóvel zero quilômetro, 2012/2012 ou versão mais recente, com as seguintes características: carroceria station wagon (perua compacta), com 4 (quatro) portas, motorização mínima de 1.598 (mil quinhentas e noventa e oito) cilindradas, bicombustível (álcool e gasolina), câmbio manual de 06 (seis) marchas (cinco à frente e ré), na cor branca, contendo ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas quatro portas, banco do motorista com regulagem de altura, limpador e desembaçador traseiros, travas elétricas, sistema de alarme antifurto, air bags para motorista e passageiro, sistema de freios ABS, preparação para rádio e rádio CD/MP3 com entrada USB.

2- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

2.1- **O(s) objeto(s) licitado(s) deverá(ão) ser entregue(s), na sede da Associação Mineira de Municípios - AMM, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Fornecimento, a qual será expedida pela Superintendência**, podendo ser prorrogado, desde que haja justificativa para tanto.
2.2- Os pedidos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 17:00h.
2.3- A contratada fica responsável pela integridade do veículo até a sua efetiva entrega.
2.4- A entrega observará ainda os seguintes procedimentos:
2.4.1- Recebimento Provisório:
Os produtos serão recebidos provisoriamente, para verificação da quantidade e em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
2.4.2- Recebimento Definitivo:
O recebimento definitivo dos produtos se dará em até 10 (dez) dias após a entrega e verificação da conformidade dos mesmos com a quantidade, especificação e preço.
2.5- Caso o material apresente irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, a Associação Mineira de Municípios - AMM notificará via fax e telefone a respectiva empresa para que os retire imediatamente na sede da Associação, e para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente o material que atenda às características indicadas neste edital. O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Pelo presente instrumento, _____(identificação da empresa, CNPJ, endereço) por seu representante legal abaixo assinado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedida pela _____, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2012, Pregão Presencial Nº 001/2012, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas e, especialmente para formular lances verbais, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Cidade), _____ de_____ de 2012.
_____
(assinatura do representante legal)

Obs.: A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa _____ (indicação da razão social, CNPJ e endereço) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**.

(Cidade), _____ de_____ de 2012.
_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, DECLARA, sob as penas da lei, que **é micro empresa ou empresa de pequeno porte e que se encontra sob o regime favorecido da lei complementar 123/2006, fazendo jus aos benefícios contidos na referida lei.**

Declara ainda não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da mencionada Lei.

(Cidade), ____ de _____ de 2012.
_____
(Nome da empresa e assinatura do representante legal)

Obs.: A Declaração para Micro e Pequena empresa deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO V
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
MUNICÍPIO: CEP: ESTADO:
TELEFONE: FAX: EMAIL:
DADOS BANCÁRIOS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	un	01 (um) automóvel zero quilômetro, 2012/2012 ou versão mais recente, com as seguintes características: carroceria station wagon (perua compacta), com 4 (quatro) portas, motorização mínima de 1.598 (mil quinhentas e noventa e oito) cilindradas, bicombustível (álcool e gasolina), câmbio manual de 06 (seis) marchas (cinco à frente e ré), na cor branca, contendo ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas quatro portas, banco do motorista com regulagem de altura, limpador e desembaçador traseiros, travas elétricas, sistema de alarme antifurto, air bags para motorista e passageiro, sistema de freios ABS, preparação para rádio e rádio CD/MP3 com entrada USB.

Valor total: R$_____

Valor total por extenso:_____

Validade da proposta: conforme edital

Condição de pagamento: conforme edital

Demais condições conforme edital.

(Cidade), _____ de_____ de 2012.
_____

(Nome e assinatura do representante legal)

Obs.: A Proposta Comercial deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, Declara, sob as penas da lei e para o específico fim de participar do Processo Licitatório em epígrafe que:

a) não se encontra, suspensa temporariamente de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público;
b) não se encontra, a qualquer título, sujeita a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público;
c) não possui dentre os sócios ou diretores, titular de mandato eletivo;
d) não se encontra nos termos da legislação em vigor ou do edital da presente licitação, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer;
e) não possui dentre seus sócios ou diretores, empregados da Associação Mineira de Municípios.

Assim sendo, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

(Cidade), ____ de _____ de 2012.

_____
(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvando que, caso empregue ou venha empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, somente o faz ou fará na condição de aprendiz, que não utiliza ou se beneficia, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão-de-obra infantil, que não infringiu as normas de proteção ao trabalho adolescente, que não foi autuada no ano em curso ou anterior por infrações às normas de segurança e saúde do trabalhador adolescente ou, ainda por impedir ou dificultar seu acesso e freqüência regular na escola.

(Cidade), ____ de _____ de 2012.
_____
(Nome da empresa e assinatura do representante legal)

Obs.: A Declaração de não exploração de trabalho infantil deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/001/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, DECLARA, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que aceita integralmente as condições do presente Edital a que se encontra participando, bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais porventura incidentes na realização do objeto do presente certame.

(Cidade), ____ de _____ de 2012.
_____
(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/001/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, E, DE OUTRO, _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DA CONTRATANTE
1.1.1- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, sendo legalmente representada por seu Presidente, **SR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº M-5336993, SSP/MG e CPF n.º 749.342.286-91.
1.2- DO CONTRATADO
1.2.1- _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada legalmente pelo sócio administrador Sr. _____, (qualificação).
1.3- DOS FUNDAMENTOS
1.3.1- A presente contratação decorre do Processo Licitatório Nº AMM/001/2012, Pregão Presencial Nº 001/2012, regulando-se por suas cláusulas, pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 01 (um) automóvel zero quilômetro, 2012/2012 ou versão mais recente, com as seguintes características: carroceria station wagon (perua compacta), com 4 (quatro) portas, motorização mínima de 1.598 (mil quinhentas e noventa e oito) cilindradas, bicombustível (álcool e gasolina), câmbio manual de 06 (seis) marchas (cinco à frente e ré), na cor branca, contendo ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas quatro portas, banco do motorista com regulagem de altura, limpador e desembaçador traseiros, travas elétricas, sistema de alarme antifurto, air bags para motorista e passageiro, sistema de freios ABS, preparação para rádio e rádio CD/MP3 com entrada USB.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTE, DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1- DO PRAZO
3.1.1- O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2012, tendo início a partir da data de sua assinatura.
3.2 - DO VALOR
3.2.1- O valor do contrato é de R$_____,___ (_____), conforme Proposta Comercial vencedora que integra este contrato.
3.3- DO REAJUSTE
3.3.1- O valor será fixo e inalterável.
3.4- DO PAGAMENTO
3.4.1- O pagamento será efetuado em parcela única, até 10 (dez) dias após a entrega do veículo em conformidade com as especificações indicadas no edital, juntamente com o(s) documento(s) fiscal(is).
3.4.1.1- Para os fins do disposto no item anterior, a empresa contratada encaminhará à Diretoria Administrativo-Financeira da AMM a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente.
3.4.1.2- **Só será admitido o documento fiscal na forma eletrônica**.
3.4.2 - Na Nota Fiscal Eletrônica a descrição do objeto deverá observar a descrição do objeto constante do edital.
3.4.3- A(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) deverá(ao) ser emitida(s) em nome da Associação Mineira de Municípios - AMM, com referência expressa ao número do Convênio firmado com a SEDRU e em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.
3.4.4- A Associação Mineira de Municípios, identificando quaisquer divergências no documento fiscal, mormente no que tange o valor do objeto, irá devolvê-la à empresa vencedora do certame para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
3.4.5- O pagamento devido pela Associação Mineira de Municípios será efetuado através de cheque, o qual será depositado na conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame.
3.4.6- O pagamento devido pela Associação Mineira de Municípios será efetuado através de cheque nº _____, Banco do Brasil, agência _____, o qual será depositado na conta bancária nº _____, agência _____, Banco _____.
3.4.7- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da empresa vencedora do certame, bem como falta da comprovação da regularidade fiscal, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária ou compensação financeira.
3.4.8- Para qualquer alteração nos dados da empresa, a Contratada deverá comunicar a Associação Mineira de Municípios, por escrito, acompanhada dos documentos alterados, no prazo de 10 (dez) dias antes da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.
3.5- DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
3.5.1- O contrato será assinado após a homologação do processo licitatório e adjudicação do objeto ao vencedor, sob pena de caracterizar-se o descumprimento em lei, sendo então convocado o licitante que ficou em segundo lugar, que deverá aceitar nas mesmas condições do vencedor, e assim sucessivamente.
3.5.2- A conferência e a fiscalização do objeto da presente licitação ficarão sob a responsabilidade do Diretor Administrativo-Financeiro da AMM.
3.5.3- O regime jurídico do contrato segue as normas do Edital do Pregão Presencial Nº 001/2012, Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2012 e os ditames legais pertinentes, sobretudo as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do presente ajuste, o seguinte:
4.1.1 - Fornecer à CONTRATANTE o(s) veículo (s) licitado(s), conforme descrito(s) e caracterizado(s) no objeto deste instrumento, a qual se encontra vinculado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a Assinatura do Presente Instrumento e emissão da Ordem de Fornecimento, a qual será expedida pela Superintendência.
4.1.2- Transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local onde serão entregues.
4.1.3- Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário à execução do objeto contratual de sua contratação, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, fiscal, comercial e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
4.1.4- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente, ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
4.1.5- Manter, por todo o período da execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, reservando-se à AMM o direito de verificação dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
5.1.1- Fiscalizar a execução do presente contrato;
5.1.2 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e na forma fixados neste contrato, após a entrega da Nota Fiscal, em conformidade com as autorizações expedidas pelo Departamento Financeiro.

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1- Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) no objeto desta licitação poderá ser determinada pela Associação mediante assinatura de Termos Aditivos, observados os limites estabelecidos no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA VII - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Recurso advindo do Convênio n.º 119/2009 firmado com a SEDRU, cujos programas de trabalho e elemento de despesa estão prescritos na Dotação Orçamentária:
1471.15.452.120.4455.0001.445041.0.10.1.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1- Compete ao departamento requisitante a fiscalização e acompanhamento do presente Contrato.
8.2- Compete ao Superintendente expedir as ordens de fornecimento à contratada e ao Diretor Administrativo-Financeiro receber e atestar as notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeitam às seguintes penalidades:
9.1.1- Advertência;

9.1.2- multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, na **execução do objeto do contrato,** limitado a 10% do valor total do contrato; e multa de 20% do valor total do Contrato por qualquer rescisão em que der causa o **CONTRATADO**.
9.1.3- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento dos sistemas dos órgãos a que estiver inscrito, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.1.4- A entrega do objeto em desconformidade com todas as características descritas no objeto importará no seu não recebimento, na retenção do pagamento sem que esteja caracterizada mora por parte da AMM, podendo ainda acarretar a rescisão contratual, bem como, na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caso a empresa não resolva as pendências no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
9.1.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além do encaminhamento ao Ministério

Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior.
9.2 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo licitatório, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1- A rescisão do presente contrato poderá ser:
10.1.1- Determinada por ato motivado da Associação, após processo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.
10.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Associação;
10.1.3- Judicial, nos termos da legislação.
10.2- No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA XI - DA INDENIZAÇÃO

11.1- Ocorrendo rescisão por parte da Contratante, à Contratada caberá receber o valor de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2012.

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM

Contratado (a)
CNJP

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Luan Cleber Matias da Silva
Código Identificador:738C8B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** por vício de legalidade insanável, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 006/2012,** que tem como OBJETO a Contratação de Empresa(s) para construção de Escola Municipal infantil no Distrito de Itapanhoacanga, com data de Abertura para o dia: 24/05/2012. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitaalvorada12@hotmail.com.

VALTER ANT. COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B09B03CE

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** por vício de legalidade insanável, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 007/2012,** que tem como OBJETO a Contratação de Empresa(s) para construção de passarela de pedestres na comunidade da Fazenda da Ponte, com data de Abertura para o dia: 01/06/2012. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitaalvorada12@hotmail.com.

VALTER ANT. COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C95FB053

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** por vício de legalidade insanável, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 008/2012,** que tem como OBJETO a Contratação de Empresa(s) para Construção de quadra poliesportiva na comunidade de Arrudas, com data de Abertura para o dia: 01/06/2012. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitaalvorada12@hotmail.com.

VALTER ANT. COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:57DB61EC

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** por vício de legalidade insanável, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 009/2012,** que tem como OBJETO a Contratação de Empresa(s) para Construção de quadra poliesportiva no Distrito de Itapanhoacanga, com data de Abertura para o dia: 30/05/2012. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitaalvorada12@hotmail.com.

VALTER ANT. COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B9A21EC5

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** por vício de legalidade insanável, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 010/2012,** que tem como OBJETO a Contratação de Empresa(s) para Construção do Alambrado do campo de futebol no Distrito de Itapanhoacanga, com data de Abertura para o dia: 30/05/2012. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitaalvorada12@hotmail.com.

VALTER ANT. COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:6FDCFFD0

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** por vício de legalidade insanável, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 011/2012,** que tem como

OBJETO a Contratação de Empresa(s) para Construção de quadra poliesportiva no Distrito de São José de Jassém, com data de Abertura para o dia: 30/05/2012. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitaalvorada12@hotmail.com.

VALTER ANT. COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:DA91ABA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE INTERCEPTORA DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE E A EMPRESA NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de drenagem pluvial, rede interceptora de esgoto e pavimentação asfáltica, na cidade de Cabeceira Grande, Modalidade Concorrência n.° 001/2012. VALOR DO CONTRATO R$ 2.763.863,29 (dois milhões setecentos e sessenta três mil oitocentos e sessenta três reais e vinte nove centavos). PRAZO PARA ENTREGA 03 (três) meses. DATA DO CONTRATO 25/05/2012.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:62B97312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS N.° 003

Referente à prestação de serviços de engenharia, na execução de drenagem pluvial, rede interceptora de esgoto e pavimentação asfáltica em vias urbanas da cidade de Cabeceira Grande.
Processo Licitatório n.° 004/2012
Concorrência n.° 001/2012
Contrato n.° 003/2012
Valor do contrato R$ 2.763.863,29 (dois milhões setecentos e sessenta três mil oitocentos e sessenta três reais e vinte e nove centavos).
À NG Engenharia e Construções Ltda.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa NG Engenharia Ltda a iniciar na data de 28 de maio de 2012, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a administração Municipal de Cabeceira Grande e a empresa supracitada.

Cabeceira Grande-MG, 28 de maio de 2012.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:34379910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 024/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da sessão do Processo Licitatório n.º 022/12, cujo objeto refere-se à *aquisição de uma máquina motoniveladora para manutenção das estradas vicinais e serviços correlatos no Município*. Diante das informações prestadas pelo operador de máquinas do Município sobre a máquina ofertada pela empresa ***BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*** atende de forma satisfatória as necessidades do Município. Esta CPL, no uso de suas atribuições, resolve *ADJUDICAR* o ***ITEM 01 – Máquina Motoniveladora*** para a empresa ***BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*** no valor de R$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais). Conforme segue nos termos da Ata de Sessão de Julgamento de 29 (Vinte e nove) de maio de 2012 (Dois mil e doze).

Cachoeira de Minas, 29 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F98DD2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 090/2012 – Pregão n.° 023/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para seguro dos veículos da frota municipal**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 023/2012** para a empresa: *PORTO SEGURO - CIA SEGURO GERAIS*, inscrita no CNPJ sob o n.° 61.198.164/0001-60; no valor global de **R$ 23.999,85** (Vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 (Vinte e três) de maio de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 25 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:04790EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 074/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LIMPALEGRE COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício vigente.
Processo: Pregão n.º 020/12.
Vigência: 16/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 35.117,75 (Trinta e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.01.28.845.0000.0.008.339030-15; 02.01.28.845.0000.0.009.339030-18; 02.03.01. 04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.01.12.122.1202.2.078.339030-60; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.01.10.301.1002.2.160.339030-150; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221; 02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265; 02.06.02.15.452.1501.2.125.339030-293* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*

Cachoeira de Minas, 16 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:44DDB4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 075/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X NIR DISTRIBUIDORA LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza atendendo as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício vigente.
Processo: Pregão n.º 020/12.
Vigência: 16/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 39.587,96 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.01.28.845.0000.0.008.339030-15; 02.01.28.845.0000.0.009.339030-18; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.01.12.122.1202.2.078.339030-60; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.01.10.301.1002.2.160.339030-150; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221; 02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265; 02.06.02.15.452.1501.2.125.339030-293 e 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 16 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3D1D64D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 078/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.*
Objeto: Serviços de consultoria para implantação do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, no Município.
Processo: Pregão n.º 021/12.
Vigência: 21/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias: *02.06.02.16.481.1601.2.172.339035-402.*
Cachoeira de Minas, 21 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:62A6FC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 079/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício vigente.
Processo: Pregão n.º 022/12.
Vigência: 23/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 16.022,98 (Dezesseis mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.01.04.122.0401.2.016.339030-04; 02.01.28.845.0000.0.008.339030-15; 02.01.28.845.0000.0.009.339030-18; 02.02.01.04.122.0401.2.001.339030-24; 02.02.02.04.125.0401.2.002.339030-29; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.01.10.303.1002.2.163.339030-174; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194. 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-199; 02.05.05.10.304.1012.2.058.339030-212; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221; 02.05.06.08.244.0801.2.165.339030-261; 02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265; 02.05.08.08.244.0801.2.099.339030-275; 02.06.01.04.122.1501.2.123.339030-283; 02.08.01.13.391.1303.2.026.339030-342 e 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 23 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D7954536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 080/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS ME.*
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício vigente.
Processo: Pregão n.º 022/12.
Vigência: 23/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 7.939,37 (Sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.01.28.845.0000.0.008.339030-15; 02.01.28.845.0000.0.009.339030-18; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.01.10.303.1002.2.163.339030-174; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194. 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-199; 02.05.05.10.304.1012.2.058.339030-212; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221; 02.05.06.08.244.0801.2.165.339030-261; 02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265; 02.05.08.08.244.0801.2.099.339030-275; 02.06.01.04.122.1501.2.123.339030-283; 02.08.01.13.391.1303.2.026.339030-342 e 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 23 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9CDBFB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 081/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ALVES & CABRAL LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício vigente.
Processo: Pregão n.º 022/12.
Vigência: 23/05/2012 a 31/12/2012.

Valor: R$ 8.787,18 (Oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.01.28.845.0000.0.008.339030-15; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.01.10.303.1002.2.163.339030-174; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194. 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-199; 02.05.05.10.304.1012.2.058.339030-212; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221; 02.05.06.08.244.0801.2.165.339030-261; 02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265; 02.05.08.08.244.0801.2.099.339030-275; 02.06.01.04.122.1501.2.123.339030-283; 02.08.01.13.391.1303.2.026.339030-342* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 23 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9E0E0C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 082/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME.*
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício vigente.
Processo: Pregão n.º 022/12.
Vigência: 23/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 8.156,73 (Oito mil, cento e cinqüenta e seis reais e setenta e três centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.01.28.845.0000.0.008.339030-15; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.01.10.303.1002.2.163.339030-174; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194. 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-199; 02.05.05.10.304.1012.2.058.339030-212; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221; 02.05.06.08.244.0801.2.165.339030-261; 02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265; 02.05.08.08.244.0801.2.099.339030-275; 02.06.01.04.122.1501.2.123.339030-283; 02.08.01.13.391.1303.2.026.339030-342* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 23 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E7DD0255

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 083/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ADRIANO DA SILVA PINTO - ME.*
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício vigente.
Processo: Pregão n.º 022/12.
Vigência: 23/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 8.625,58 (Oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.01.28.845.0000.0.008.339030-15; 02.01. 28.845.0000.0.009.339030-18; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.01.10.303.1002.2.163.339030-174; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194. 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-199; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221; 02.05.06.08.244.0801.2.165.339030-261; 02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265; 02.05.08.08.244.0801.2.099.339030-275; 02.06.01.04.122.1501.2.123.339030-283; 02.08.01.13.391.1303.2.026.339030-342* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 23 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:18D769C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 098/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 098/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a melhor proposta para **locação de tendas durante as comemorações de aniversário de emancipação político-administrativo de Cachoeira de Minas e festa tradicional de Santo Antônio do Itaim.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 098/12** a empresa: *LONAS OLIVEIRA LOCACAO LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 06.073.778/0001-07; no valor total de **R$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 28 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7F8A8844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 108/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 108/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a **contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça 2012", para o dia 03 de junho do corrente ano, às 15hs**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 108/12** a contratada: *LUDMILA ELISA DE OLIVEIRA, Pessoa Física;* no valor total de **R$ 200,00** (Duzentos reais); vencedor desse certame.
Cachoeira de Minas, 28 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:16CBC9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 109/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 109/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a melhor proposta para **aquisição de fogos de artifício em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativo de Cachoeira de Minas**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 109/12** a empresa: *MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA - ME,*

inscrita no CNPJ n.º 11.320.115/0001-80; no valor total de **R$ 3.760,00** (Três mil, setecentos e sessenta reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 28 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1C02CFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICACAÇÃO – EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 084/11

Publicação do ***Extrato do 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 084/11***, publicado em 14 de maio de 2012, referente à prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel para instalação do Clube de Mães; onde se lê "Extrato do 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 084/11 e Vigência: 09/05/2012 a 08/08/2012"; considera-se, "Extrato do 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 084/09 e Vigência: 04/05/2012 a 31/12/2012".
Cachoeira de Minas, 29 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:ECD42BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 073/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.*
Objeto: Serviços postais (sedex, sedex 10, sedex a cobrar, carta comercial, carta registrada, carta registrada com AR e telegrama).
Processo: Compra Direta n.º 089/12.
Vigência: 11/05/2012 a 10/05/2013.
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: *02.01.04.122.0401.2.016.339039-07; 02.04.01.12.361.1202.2.066.339039-73 e 02.05.01. 10.301.1002.2.161.339039-160.*
Cachoeira de Minas, 11 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E36CA933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 076/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ROSANE CÁSSIA FLORIANO.*
Objeto: Serviços de plotagem de diversos documentos pertinentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Processo: Compra Direta n.º 085/12.
Vigência: 16/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).
Dotações Orçamentárias: *02.06.01.04.122.1501.2.123.339039-284.*
Cachoeira de Minas, 16 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D00F0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 077/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CONVICSOM PRODUTOS E SERVICOS LTDA.*
Objeto: Fornecimento de instrumentos musicais para suporte as aulas para os alunos do ensino fundamental.
Processo: Compra Direta n.º 088/12.
Vigência: 17/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 4.213,00 (Quatro mil, duzentos e treze reais).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124 e 02.04.03.12.361.1202.2.067.449052-126.*
Cachoeira de Minas, 17 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5A080212

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 084/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.*
Objeto: Fornecimento de placas indicativas e de inauguração, bem como confecção de letreiros para a Creche e Unidade Básica de Saúde do Município.
Processo: Compra Direta n.º 110/12.
Vigência: 24/05/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 7.493,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e três reais).
Dotações Orçamentárias: *02.04.02.12.365.1205.2.148.339039-116 e 020502 1030110022.051 339039-195.*
Cachoeira de Minas, 24 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3F3697C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CARTA CONVITE N.º 004/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público a *Carta Convite n.º 004/12*. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para serviços para levantamento topográfico, memorial descritivo e mapeamento dos Bairros Cruzeiro e Bela Vista neste Município. As propostas serão recebidas até as 09hs do dia 12 de junho de 2012. O Edital poderá retirado na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 29 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F9C2F595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 008/12:
Concedente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do RG-MG-4.494.751 SSP/MG.

Convenente: CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO DA FOGUEIRA DE SÃO PEDRO, situado na Rua Silviano Brandão, n.º 63, Centro em Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.879.767/0001-44, representado por seu Presidente Sr. Fernando Luciano Rodrigues, portador do CPF n.º 002.860.316-80.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para realização da tradicional fogueira de São Pedro, visando o fomento ao turismo local para inclusão e melhor aproveitamento da imagem do Município junto a outros estados e municípios com vistas ao desenvolvimento turístico e cultural.
Vigência: 24/05/2012 a 30/09/2012.
Valor: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.01.13.392.1301.0.013.335043-350.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.255/2011.
Cachoeira de Minas, 24 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8A43D08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0022/2012 – Dispensa Nº 0001/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Dispensa Nº 0001/2012**,aos agricultores: **Alexandre dos Reis** - CPF 693.996.206-97, com o valor de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), **João Batista Fonseca** - CPF 771.440.076-53, com o valor de R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), **Jose Anesio Batista Pereira** - CPF 346.168.106-72, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), **José Donizetti de Carvalho** - CPF 313.559.436-04, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), **Rodrigo Massao Koguti** - CPF 082.512.566-90, com o valor de R$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais), **Rosângela das Dores Lemes Mafra** - CPF 046.751.816-51, com o valor de R$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), **Wagner José Carvalho** - CPF 051.518.616-38, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **Wender Carvalho da Silva** - CPF 023.738.506-64, com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), vencedores desse certame nos termos da Ata do dia 25/05/2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os agricultores adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 25 de maio de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:24FAC257

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público os extratos de contrato do Processo nº 0022/2012 – Dispensa Nº 0001/2012. **Dotações:** Reduzidos 198 e 203. **Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Vigência:** 25/05/2012 a 31/12/2012. **Contratados: Alexandre dos Reis** - CPF 693.996.206-97, Contrato Nº 0078/2012, com o valor de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), **Jose Anesio Batista Pereira** - CPF 346.168.106-72, Contrato Nº 0079/2012, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), **José Donizetti de Carvalho** - CPF 313.559.436-04, Contrato Nº 0080/2012, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), **João Batista Fonseca** - CPF 771.440.076-53, Contrato Nº 0081/2012, com o valor de R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), **Rodrigo Massao Koguti** - CPF 082.512.566-90, Contrato Nº 0082/2012, com o valor de R$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais), **Rosângela das Dores Lemes Mafra** - CPF 046.751.816-51, Contrato Nº 0083/2012, com o valor de R$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), **Wagner José Carvalho** - CPF 051.518.616-38, Contrato Nº 0084/2012, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **Wender Carvalho da Silva** - CPF 023.738.506-64, Contrato Nº 0085/2012, com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Campanha/MG, 25 de maio de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:8E5DFD9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA Nº 49/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 49/2012. Objeto: Aquisição de piso com dimensões 55x55 com fundo branco, de alta resistência PEI4 para melhorar o acabamento da parte física da área de escritório. EMPRESA CONTRATADA: Alex F N Novais. Valor 2.360,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6CC68022

SAAE
DISPENSA Nº 50/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 50/2012. Objeto: Aquisição de dois pneus de Kombi 185R14. EMPRESA CONTRATADA: Alvorada Pneus Distribuidora Automotiva Ltda. Valor 518,20.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E0615CE4

SAAE
DISPENSA Nº 51/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 51/2012. Objeto: Aquisição de um painel elétrico para bomba da elevatória de esgoto bruto do bairro Prolongamento Sport. EMPRESA CONTRATADA: Eletromuniz Ltda. Valor 1.264,65.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:973F9B15

SAAE
DISPENSA Nº 52/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 52/2012. Objeto: Aquisição de disjuntores para padrões elétricos nas captações de água bruta do SAAE. EMPRESA CONTRATADA: Elétrica Cajuru Ltda. Valor 399,00

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3AB88525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a Aquisição de gás de cozinha (recargas) para a manutenção de diversas secretarias para o exercício de 2012. Início da sessão de lances: 13/06/2012, às 14:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,29/05/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:E73CE0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 045/2012 para aquisição de cimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura das Propostas: 13 de junho de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/7583. Catas Altas, 29 de maio de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B8429BC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1617/2012

DECRETO Nº 01617/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.813.8004.5.803 - Construcao e Revitalizacao de Pracas Publicas		
449051 - Obras e Instalacoes	385	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		11.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.128.8001.4.802 - Capacitacao Desportiva		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	364	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		11.000,00
TOTAL DE RECURSOS		11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retoagindo seus efeitos a 25/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de maio de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:711BF7B2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 40/2012

"*Nomeia servidor para os fins previstos no art. 3º do Decreto 1257/2011".*

O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 3º do Decreto n.º 1257, de 17/03/0211, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados os seguintes servidores do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação para assinarem, em conjunto ou individualmente, as Certidões Negativas de Débitos deferidas na forma do art. 3º do Decreto n.º 1257/2011:

I – Nara Lúcia Alves Pereira – Técnica em Tributação;
II – Marcus Vinícius Pinto Santoro – Auditor Fiscal de Tributos
III–Marta Maria Nascimento de Miranda – Chefe de Departamento III
IV – Priscylla Maria Olimphia da Costa Branco – Auxiliar Administrativo

Art. 2º – Os servidores designados devem, antes da assinatura, verificar a regularidade da emissão da Certidão.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de maio de 2012.

APARECIDA GRACIANA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CB2CC18F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°027/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°027/2012**, do tipo menor preço, destinado a aquisição de TUBOS, realização do certame dia **12/06/2012** as 09h00min. O edital encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:458FA2E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG** torna publico os Extratos de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**. Materiais para construção. Contratado; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 17.882,93. Assinatura 24/05/2012. VIGÊNCIA: 24/05/2012 A 31/12/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0458/2012** - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 21.959,92. Assinatura 23/04/2012. VIGÊNCIA: 23/04/2012 A 31/12/2012.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C771D7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PREGÃO PRESENCIAL 022

EXTRATO DE EDITAL – O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, torna pública que repetirá Processo Licitatório n°142/2012- Modalidade Pregão Presencial 022/2012, para Aquisição de Material Esportivo. O certame será realizado no dia 13 de junho de 2012, a partir das 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro. Mais informações com a CPL no telefone (xx38)9915-5592, email: prefcon_licitacao@hotmail.com, no horário de 08h00min à 17h00min.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:1B555DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **CIRURGICA MARTOMED LTDA.**

OBJETO: Aquisição de cadeiras de banho, cadeiras de roda, andadores, autoclaves, negatocópio e seladora, destinados às Unidades Básicas de Saúde Municipais, com recursos do PAC/MAC e Saúde em Casa, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 265,00(duzentos e sessenta e cinco reais).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2012.

Conquista, 17 de MAIO de 2012.

DIVANETE BARRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9DA7DE36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de cadeiras de banho, cadeiras de roda, andadores, autoclaves, negatocópio e seladora, destinados às Unidades Básicas de Saúde Municipais, com recursos do PAC/MAC e Saúde em Casa, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2012.

Conquista, 17 de MAIO de 2012.

DIVANETE BARRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:36DD7E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 088/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 088/2012 – Pregão Presencial nº 010/2012 - contratação de empresa para prestação de serviços de palco, para a realização do Forró 2012, no período de 05 a 08 de julho de 2012, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: O presente instrumento terá sua vigência iniciando-se a partir de sua publicação e término em 09/07/2012 – Vr. R$ 55.900,00 - data 14/05/2012 – parte Faça Produções Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:C7F8B8D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 089/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 089/2012 – Pregão Presencial nº 010/2012 - contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação, para a realização do Forró 2012, no período de 05 a 08 de julho de 2012, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: O presente instrumento terá sua vigência iniciando-se a partir de sua publicação, e término em 09/07/2012 – Vr. R$ 70.000,00 - data 14/05/2012 – parte BH Sonorização e Iluminação Ltda – ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:358C4ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 077/2012, Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2012. Objeto: Concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi negado provimento à impugnação impetrada em 24/05/2012 pela empresa Fernando Pereira da Silva - ME. Intimado o impugnante da decisão em 29/05/2012; mantida a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/05/2012, às 09:00 horas. Diamantina, 29 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8690F615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2012. Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário para o Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não comparecerem interessados à sessão pública de lances e habilitação de empresas realizada em 29/05/2012, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia: 14/06/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 29 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AB3CC1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 30 de maio de 2012, no horário das 8h às 11h, (na parte da manhã) e das 14h às 17h (na parte da tarde), na Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, na Rua Pernambuco, 60 – Centro - até 15 de junho de 2012, para fins de SELEÇÃO de espetáculos de dança para apresentação em praça pública, na agenda cultural do Centenário de Divinópolis.

1. Da Programação do Centenário de Divinópolis
A Programação do Centenário de Divinópolis promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, tem por objetivo abrilhantar os festejos de aniversário da cidade, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar o artista local. Para a consecução desse objetivo, serão selecionados espetáculos de Dança que deverão se apresentar em praça pública, em dias, horários e locais definidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

2. Da quantidade e formato dos espetáculos
2.1. Os Grupos de Dança poderão se inscrever para apresentações específicas na programação, em palcos definidos pela organização do evento, com base nas seguintes especificações:
Serão escolhidos até 6 (quatro) espetáculos de dança, com elenco mínimo de 12 integrantes, para apresentações em palco instalado em praça pública em data e local a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, com duração máxima de 75 minutos, cujo proponente tenha experiência de no mínimo 3 (três) anos, já tenha feito pelo menos 4 apresentações em espaço público ou tenha sido premiado em Festival, Feira ou Mostra da área e reconhecido pela comunidade artística, conforme decisão da comissão julgadora.

3. Dos Requisitos de Participação
3.1. Poderão candidatar-se, via o presente edital, grupos e artistas nascidos ou domiciliados em Divinópolis há pelo menos dois anos.
3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de membros servidores públicos municipais.

4. Das Inscrições
4.1. As inscrições para a Seleção de Espetáculos de Dança serão realiza.das de forma gratuita, na Secretaria Municipal de Cultura
4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de um Projeto de espetáculo voltado para o aniversário da cidade, por escrito, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura, contendo:

A. Projeto de espetáculo de dança, incluindo nome do espetáculo, roteiro com repertório, com relação de participantes do espetáculo, autor, diretor e mapa de palco que indique as necessidades técnicas da apresentação;

B. Currículo artístico do Grupo e de pelos menos dois participantes, sendo obrigatório do diretor do espetáculo;

C. Release do espetáculo com foto digitalizada para eventuais publicações;

D. Relação dos últimos espetáculos realizados, conforme categoria, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);

E. Um DVD com gravações de parte do espetáculo proposto (sem edição);

F. Cópia de RG, CPF e comprovante de domicílio residência;

4.3. Caso a proposta de espetáculo seja de autoria de mais de um proponente é necessário ser dado o crédito, entretanto será necessário definir o responsável, conforme definido no item 4.2. – letra F, inclusive para assinar contrato e demais questões inerentes ao espetáculo.

5. Da Seleção dos Projetos
5.1. Os espetáculos selecionados serão escolhidos mediante análise da documentação apresentada, em particular a proposta de espetáculo, por uma comissão julgadora indicada pelo Conselho Municipal de Cultura, com no mínimo 03 (três) membros, os quais observarão os seguintes itens:

A- Reconhecimento do grupo de dança ou teatro em função do currículo artístico do grupo, dos diretores e do elenco;
B- Espetáculo de dança voltado para aspectos de identidade e valorização da cultura brasileira preferencialmente, com participação de, no mínimo, 12 (doze) bailarinos(as) para a "categoria A", e, no mínimo, 10 (dez) dançarinos(as)/atores para a "categoria B;
C- Espetáculos com viabilidade técnica para palco, ao ar livre ou espaço compatível com a organização do Natal. Será garantido serviço de som e iluminação básica, não sendo responsabilidade da organização: microfone de lapela (sem fio), linóleo e efeitos de iluminação tipo moving head;
5.2. Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

6. Das Disposições Finais
6.1. Os grupos selecionados, durante a apresentação, terão à sua disposição estrutura de palco ou local específico com serviço de som, iluminação e contra-regra, camarim e água.
6.2. Os grupos selecionados assinarão contrato com a Prefeitura Municipal de Divinópolis, ficando sujeito ao cumprimento de suas cláusulas.
6.3. Além dos espetáculos selecionados, a comissão selecionará mais 01 (um) projeto, em ordem de classificação, como suplente, para eventual substituição em caso de desistência de algum dos classificados.
6.4. A critério do Secretário Municipal de Cultura poderão ser convocados mais espetáculos, desde que haja datas e recursos disponíveis.
6.5. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos, bem como suas imagens e do espetáculo poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura.
6.6. Os casos omissos deverão ser decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.
6.7. As despesas decorrentes deste evento correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura.
6.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de maio de 2012.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4225FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 224/2012 CARTA CONVITE Nº. 009/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE SNATO ANTONIO DOS CAMPOS. COMUNICADO: Após julgamento dos documentos de habilitação esta Comissão decide por habilitar as empresas TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. EPP, R & S ENGENHARIA LTDA – EPP e EMPEC – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, por apresentarem a documentação completa exigida em edital, ficando aberto o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação de recurso. Sem mais nada a tratar. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E53FAF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 1 (ARTS.54 E 55 -L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DATA BASE: 30/04/2012

ANEXO 1 (arts.54 e 55 -L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL				
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 30/04/2012	
Órgão: Poder Executivo			Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório: 28/05/2012 16:33				
Valores em Reais				
I – COMPARATIVOS				
	Maio/2010 a abril/2011		Maio/2011 a abril/2012	
	R$	%	R$	%
5 – Dívida Mobiliária	0,00		0,00	
Saldo Devedor				
Limite 90% (§1º , inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 – Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00		0,00	
Limite 90% (§1º , inciso III, art. 59)	62.041.140,67	19,80	68.580.079,94	19,80
Limite Legal	68.934.600,74	22,00	76.200.088,83	22,00
Excesso a Regularizar				
7 – Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	1.230.633,72	0,39	0,00	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, arts. 59)	45.120.829,57	14,40	49.876.421,78	14,40
Limite Legal	50.134.255,08	16,00	55.418.246,42	16,00
Excesso a Regularizar				
8 – Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00		0,00	
Limite Legal	21.933.736,60	7,00	24.245.482,81	7,00
Excesso a Regularizar				
	Nome	CPF		CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91		
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68		59.273/O-8
Controle Interno:	Kelsen Ricardo Rios Lima	027.489.976-03		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EE87E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2012 – PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO Nº 074/2012.

Comunicamos a retificação do Edital, as alterações das especificações encontram-se disponíveis no site www.divinopolis.mg.gov.br. Fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 21 de Junho de 2012 às 14 horas. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C89A4A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2012. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente as cláusulas 10.4 e 11.1.2.1 do edital, a empresa MASP DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou os documentos originais ou por cópia autenticada no prazo estabelecido no edital, tampouco apresentou a Certidão de Regularidade com o INSS atualizada no prazo de dois dias prorrogados por mais dois dias, conforme previsão da LC 123/06, gerando assim sua inabilitação. Desta forma, fica convocada a empresa VILSON DA SILVA BRUM classificada em 2º lugar, no item 5 – Pandeiro Grande, para manifestar o interesse. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C8F7FC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº142/2012 - P.A.L Nº268/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por grupo, para a contratação de seguro total para veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 14 (quatorze) de junho de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 29 de maio de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85810CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2012 - P.A.L Nº270/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 13/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial C/ Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos e Suplementos Alimentares para atender mandados judiciais, no dia 19 (dezenove) de junho de 2012 ás 9hs (nove) na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro

Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826. Divinópolis, 29 de maio de 2012.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49336369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.543

PRORROGA POR MAIS 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2009.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no inciso III, do art. 37, da Constituição Federal e art. 31, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, para preenchimento de cargos no quadro de Servidores do Município de Divinópolis, realizado nos termos do Edital 001/2009 e homologado pelo Decreto nº 9510, de 26 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 28/05/2012.**

Divinópolis, 19 de abril de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:514DBB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 211/12, na modalidade Pregão nº. 112/12, tipo menor preço por item, que trata -se da Locação de caminhão limpa-fossa, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Junho de 2012 às 14:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

PREGOEIRA MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29D56811

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 216/12

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 216/12**, na modalidade **Pregão nº. 115/12**, tipo menor preço por item, que trata da **AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E ACESSÓRIOS PARA CORTE DE GALHOS E PARA PODE DE CERCA-VIVA,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de Junho de 2012 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 29 de Maio 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F03DBBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 215/12, na modalidade Pregão nº. 114/12, tipo menor preço por item, que trata -se da Aquisição de material para serviço Municipal de Luto, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de Junho de 2012 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

PREGOEIRA MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:07FEFFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 104/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 012/2012, Processo Licitatório Nº.: 104/2012**, tipo menor preço que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA MANUTENÇÃO OU READEQUAÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS E ILHAS PARA PEDESTRES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **05 de JULHO de 2012**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, 3º andar, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37)-3229-6702 / (37) 3229-6682. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:992FBDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:

220/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 118/12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS PLÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 14/06/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 14/06/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 14/06/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: **WWW.CAIXA.GOV.BR**, no **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e** item Editais. Contato: (37) 3229-6702 // 3229-6682. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A7CC6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 214/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **Pregão – Ata de Registro de Preço Nº.: 113/2012, Processo Licitatório Nº.: 214/2012**, tipo menor preço por item que se trata de: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, ADITIVOS E GRAXAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **15 de JUNHO de 2012**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 OU (37) 3229-6682. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79CC19BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 228/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **Pregão – Ata de Registro de Preço Nº.: 123/2012, Processo Licitatório Nº.: 228/2012**, tipo menor preço por item que se trata de: **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **18 de JUNHO de 2012**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 OU (37) 3229-6682. Divinópolis, 29 de Maio de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B727B88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 060/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.060/2012, Processo nº. 166/2012, Objeto: Prestação de Serviços como Biomédico durante atendimento de exames em todo o Município de Grão Mogol – Contratado: ALEXANDRE MAGNO NOGUEIRA AGUIAR - CPF nº. 067.641.926/77 valor global R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 28 de maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1854756B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 436/2012, Dispensa de Licitação nº. 060/2012, Processo nº. 166/2012, Objeto: Prestação de Serviços como Biomédico durante atendimento de exames em todo o Município de Grão Mogol - Contratado: ALEXANDRE MAGNO NOGUEIRA AGUIAR – CPF nº. 067.641.926/77 valor global R$ 7.600,00 (sete mile seiscentos reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 28 de maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C1FE3815

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 061/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.061/2012, Processo nº. 167/2012, Objeto: Prestação de Serviços na Organização das bases de dados dos sistema internos de gestão institucional necessárias ao sistema de informações em saúde (TABDANT, SIM, SINASC, SIAB, SCNES, SAI, dentre outros) – Contratado: ELTON ALVES PEREIRA - CPF nº. 051.111.856/23 valor global R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 28 de maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8C74B850

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 447/2012, Dispensa de Licitação nº. 061/2012, Processo nº. 167/2012, Objeto: Prestação de Serviços na Organização das bases de dados dos sistema internos de gestão institucional necessárias ao sistema de informações em saúde (TABDANT, SIM, SINASC, SIAB, SCNES, SAI, dentre outros) - Contratado: ELTON ALVES PEREIRA – CPF nº. 051.111.856/23 valor global R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 28 de maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D665A70F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 12/06/2012, Pregão Presencial nº. 054/2012, Processo Nº. 174/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de 500 metros de trilhos TR 68 usado, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0D64D32E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012, Processo Licitatório nº. 173/2012, Contrato nº. 449/2012, Contratado: MARLON E MAICON EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Jose Bonifácio, nº. 185, Bairro Centro, Criciuma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.171.824/0001-36, realização de show musical com Marlon e Maicon, no dia 09/06/2012, em Praça Pública do município de Grão Mogol, Valor Global R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) –

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E67BA68A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a todos os interessados o cancelamento da **Tomada de Preços nº. 046/2012, Processo nº. 170/2012**, cujo objeto é a aquisição de 500 (quinhentos) metros de trilhos TR 68 usado, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:965F1438

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a todos os interessados a ***"REVOGAÇÃO"*** da INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2012, Processo nº. 156/2012, cujo objeto e a contratação de show musical em praça pública com Trio Parada Dura, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F8B7B5E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a todos os interessados a ***"REVOGAÇÃO"*** da INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2012, Processo nº. 157/2012, cujo objeto e a contratação de show musical em praça pública com Rick Sollo e Banda, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3B74B451

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 14/06/2012, Tomada de Preços nº. 046/2012, Processo Nº. 170/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Locação de motoniveladora, para prestar serviços para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 29 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CEE2D5F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 001/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. Objeto:Rescisão de contrato para prestação de serviços médicos para atendimento no PSF Deusdete Chaves de Paiva (Lote 02). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Dr. Adhemar Dias de Figueiredo Neto. Itanhomi, 02 de maio de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4EF1FA25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 005/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 005/2012. Objeto:Acréscimo ao contrato principal referente à prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal da Saúde (LOTE 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Fisioclínica – Centro de Promoção a Saúde Ltda. Valor: R$ 4.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/05/2012 a 31/12/2012. Itanhomi, 30 de abril de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:358FBC78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO EETRONICO Nº12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 44/2012; Pregão Eletrônico nº 12/2012; Contratante: Município de Iturama; Contratado: Izaias Theodoro Gomes ME; Objeto: Aquisição de equipamentos para Centro Cultural, conforme determina o Segundo termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 3061/2010; Valor Global: R$ 44.972,12 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e doze centavos).
Iturama, 29 de março de 2012.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:B2204C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Aviso de Licitação objetivando seleção de proposta mais vantajosa para a locação de veiculo tipo camioneta cabine dupla, para transporte de especializado e técnicos para a realização de trabalhos junto as escolas da zona rural. Processo Licitatório n°: 168/2012 – **Pregão Presencial 080/2012.** Abertura 13.06.2012 – 14:30 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município. Praça Dom Daniel 91 – Centro – das 08 às 12 e das 14 às 17 horas.– Departamento de Licitações

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:26F1F318

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público o Aviso de Licitação objetivando seleção de proposta mais vantajosa objetivando contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação do novo acesso da Av. Marechal Deodoro, através de recurso/convênio SETOP nº 245/10 e contrapartida do Município. Processo Licitatório n°: 169/2012 – **Tomada de Preços nº 009/2012.** Abertura 15.06.2012 – 09:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município. Praça Dom Daniel 91 – Centro – das 08 às 12 e das 14 às 17 horas.– Departamento de Licitações

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:D979DB09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOVA DATA PREGAO 021/2012 AQUISICAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO E AMBULATORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, NOVA DATA torna publico a realização de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 021/2012**, no dia **06 de Junho de 2012, às 09:00** horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, no qual deverão ser entregues os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, e cujo objeto é a **Aquisição de Material e equipamento Odontológico e Ambulatoria**l. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:70325301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PREGAO 019/2012

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2012 PRC 150/2012

Às 09:00 horas, do dia 10 de Maio de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 008 de 05 de Março de 2012, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das secretarias no ano de 2012 ,** conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: João Carlos de Azevedo Grossi ME, representada pelo Senhor Samuel Heleno de Araujo, portador do RG – MG. 10516430, Casa dos Cartuchos Comércio e Serviços LTDA, representada pelo Senhor Alexandre Miranda Ferreira, portador do RG. MG 14479087 e Mayron C. Pereira – ME, representada pelo senhor Adalberto de Santana Matos, portador do RG. MG 16151187. Os quais apresentaram os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando-lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, da análise das propostas constatou que a empresa João Carlos de Azevedo Grossi ME, na proposta apresentou erroneamente, demonstrando erro grosseiro de digitação, o numero do pregão e do processo licitatório errados, porém esta falha foi considerada irrelevante, visto que não prejudicaria a continuidade do certame ou o conteúdo da proposta. As demais empresas estavam em pleno acordo com o Edital sendo classificadas, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, conforme mapa em anexo. Abertos os envelopes de habilitação das empresas que já haviam ganhado alguns itens no certame, verificou-se que a empresa Casa dos Cartuchos Comercio e Serviços LTDA não apresentou o contrato social e apresentou as certidões do INSS e FEDERAL vencidas, sendo assim inabilitada para a fase de lance, sendo os itens já vencidos direcionados para o segundo colocado. A empresa inabilitada deixou o certame, sendo comunicada aceitando as decisões tomadas por esta comição. As demais empresas apresentaram todas as documentações exigidas no edital. Foram consideradas vencedoras e adjudicadas as empresas João Carlos de Azevedo Grossi ME, no valor global de R$ **5.914,75** (cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) e a empresa Myron C. Pereira – ME no valor global de R$ **22.389,00** (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais) Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

PATRICIA MARTINS DOS REIS

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

JULIANA MODESTO LUANA DE CÁSSIA PEREIRA

SAMUEL HELENO DE ARAUJO

ADALBERTO DE SANTANA MATOS

ANNELISE MARIA ALVES

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:4DAC146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO E HOMOLOGACAO PREGAO Nº 019/2012
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFRMATICA

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n.150 /2012 – Pregão 019/2012

Face ao constante dos autos do processo nº150 em epígrafe, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de objeto **Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das secretarias,** onde foi declarada vencedora e adjudicada a empresa João Carlos de Azevedo Grossi ME no valor global de R$ **5.914,75** (cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) e a empresa Myron C. Pereira – ME no valor global de R$ **22.389,00** (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais)Assim, homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 17 de Maio de 2012

JOSÉ ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:D586C770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 289/2012

DECRETO Nº289/2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE IMÓVEL RURAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, EM CONVÊNIO COM A SEDRU/MG"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei 3.365 de 21 de Julho de 1.941;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o seguinte terreno situado no Município de Jenipapo de Minas–MG, assim descrito:

1 - Área de terreno para construção de Poço Artesiano, no Município de Jenipapo de Minas–MG – Comunidade Rural de Vila dos Martins, com medidas de 20,00 x 20,00 metros, totalizando 400,00 M2 (Quatrocentos metros quadrados) de propriedade de BEATRIZ NUNES SOARES.

Artigo 2º - O terreno caracterizado no artigo anterior é necessários à construção de Poço Artesiano no Município de Jenipapo de Minas-MG, Comunidade Rural de Vila dos Martins.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jenipapo de Minas – MG, 11de Maio de 2012

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:68848FCE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 292/2012

DECRETO N°293/2012

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nas repartições públicas municipais, no dia **08 de Junho de 2012 Sexta-Feira,** em virtude da passagem do feriado de Corpus Christi.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 06 de Junho de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:98E76465

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 290/2012

DECRETO Nº290/2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE IMÓVEL RURAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, EM CONVÊNIO COM A SEDRU/MG"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei 3.365 de 21 de Julho de 1.941;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o seguinte terreno situado no Município de Jenipapo de Minas–MG, assim descrito:

1 - Área de terreno para construção de Poço Artesiano, no Município de Jenipapo de Minas–MG – Comunidade Rural de Cana Brava, com medidas de 20,00 x 20,00 metros, totalizando 400,00 M2 (Quatrocentos metros quadrados) de propriedade de ANTÔNIO PEREIRA DE AGUILAR e ENI RIBEIRO DE AGUILAR.

Artigo 2º - O terreno caracterizado no artigo anterior é necessários à construção de Poço Artesiano no Município de Jenipapo de Minas-MG, Comunidade Rural de Cana Brava.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jenipapo de Minas – MG, 11de Maio de 2012

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:D9B8A62F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 291/2012

DECRETO Nº291/2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE IMÓVEL RURAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, EM CONVÊNIO COM A SEDRU/MG"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei 3.365 de 21 de Julho de 1.941;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o seguinte terreno situado no Município de Jenipapo de Minas–MG, assim descrito:

1 - Área de terreno para construção de Poço Artesiano, no Município de Jenipapo de Minas–MG – Comunidade Rural de Santana, com medidas de 20,00 x 20,00 metros, totalizando 400,00 M2 (Quatrocentos metros quadrados) de propriedade de ANA RITA SOARES FERREIRA e JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA.

Artigo 2º - O terreno caracterizado no artigo anterior é necessários à construção de Poço Artesiano no Município de Jenipapo de Minas-MG, Comunidade Rural de Santana – Fazenda Córrego Boa Vista.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jenipapo de Minas – MG, 11de Maio de 2012

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:5EEF1F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS – 1) 1º T.A
CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA.

Objeto: Serviços para execução de passagem pluvial na Av. Laranjeiras, Bairro Baú, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, decorrente do Convite 05/2012 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 30 dias – data: 04/04/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E95EF978

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS – 2) 2º T.A
CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA.

Objeto: Serviços para execução de passagem pluvial na Av. Laranjeiras, Bairro Baú, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, decorrente do Convite 05/2012 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 9.548,00 – data: 02/05/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FD6239DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS – 3) 1º T.A AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, para composição de cestas básicas para usuários do SUS portadores de DTS's/HIV/AIDS, para os lotes I e III em atendimento a SMSaúde, decorrente do Pregão 21/2011, – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 3.113,35 – Data: 22/05/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F3F9580A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012.

FORNECEDOR: Organizações Lanna Ltda. – Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento as escolas municipais e centros de educação infantil, decorrente do Pregão 14/2012 – Valor: R$ 133.133,06 – Prazo: 12 meses – Data: 14/05/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8F489A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2012.

FORNECEDOR: Amazônia Distribuidora Ltda. – Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento as escolas municipais e centros de educação infantil, decorrente do Pregão 14/2012 – Valor: R$ 140.447,19 – Prazo: 12 meses – Data: 14/05/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:72443392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO JARI

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infração – **JARI** quando da sua **32ª Sessão ordinária, realizada no dia 25/05/2012**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

PLACA	PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
HAY-0126	042670886	ANDREIA CRISTINA LOURDES	INDEFERIDO
KNO-0251	042887581	ANDRESSI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
HDB-9696	042438206	CRISTIANO DUARTE FONSECA	INDEFERIDO
HEF-4270	044670600	CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
HKI-9337	043189947	FHELIPE PAULO TEIXEIRA	DEFERIDO
HHS-0606	045365866	FRANCISCO FALEIROS LOPES	INDEFERIDO
GVO-9190	043472230	GERALDO ASSIS OLIVEIRA	INDEFERIDO
AOM-8351	044306081	LUCIANO COUTINHO DIAS	DEFERIDO
LPC-1075	038085555	MARCELO GUIMARÃES TORRES	INDEFERIDO
MPC-5659	037964299	MARCOS JOSÉ BRAGA	INDEFERIDO
HKJ-5425	042038605	RICARDO ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA	DEFERIDO
GQG-4074	042578014	ROMERIO ALOISIO DOS SANTOS	DEFERIDO
HLK-0070	044997680	POSTO LULU LTDA	INDEFERIDO

IMPORTANTE:
Das decisões da JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS (AMM), ao Conselho Estadual de

Trânsito de Minas Gerais – **CETRAN/MG**. O recurso deverá ser protocolado na JARI/MONLEVADE.

Secretaria da JARI João Monlevade, 25 de Maio de 2012.

ADRIANO SOARES PEREIRA
Secretaria JARI/J.Mde

DR.ALUISIO HELENO MIRANDA
Presidente JARI/J.Mde

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:50463E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 073/2012

CONTRATO 073/2012–DATA: 09/05/2012– CONTRATADO: D&M SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Constituí objeto principal deste Contrato a contratação de empresas para realizarem os serviços, com trator D-50 e retroescavadeira em estradas dos Distritos e Município de João Pinheiro/MG; nos quantitativos estipulados na quinta cláusula deste Contrato, derivado do pregão presencial 035/2012. O presente contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2.011; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.39.00 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - VALOR GLOBAL **R$ 96.200,00** (noventa e seis mil e duzentos reais)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:65E87F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 074/2012

CONTRATO 074/2012–DATA: 18/05/2012– CONTRATADO: Man Latin America Industria e Comercio de Veículos Ltda - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, derivado do pregão eletrônico 018/2012. O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses após a sua assinatura – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.12.361.1202.1300 Fonte de Recurso e 4.4.90.52.00 o Elemento de despesa- VALOR GLOBAL **R$ 668.560,00** (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:E0E214CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 075/2012

CONTRATO 075/2012–DATA: 18/05/2012– CONTRATADO: MARCOPOLO S/A - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, derivado do pregão eletrônico 018/2012. O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses após a sua assinatura – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.12.361.1202.1300 Fonte de Recurso e 4.4.90.52.00 o Elemento de despesa- VALOR GLOBAL **R$186.000,00** (cento e oitenta e seis mil)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:A88CD717

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 076/2012

CONTRATO 076/2012–DATA: 28/05/2012– CONTRATADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A - OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de emulsão asfáltica para a Secretaria Municipal de Obras, destinada a usina de asfalto para uso contínuo durante o exercício de 2012, conforme produto relacionado no termo de referência do edital Pregão Presencial nº 024/2012, e relacionado na Cláusula Quinta deste contrato, derivado do pregão presencial 024/2012. O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2012, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.15.452.1501.20333.3.90.30.00 – (246) da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos- VALOR GLOBAL **R$ 606.500,00** (seiscentos e seis mil e quinhentos reais)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:950EDAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2012-INEXIGIBILIDADE 004/2012-

Proc. 056/2012-Inexigibilidade 004/2012-Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para re*presentação contenciosa em Primeira e Segunda Instância do Poder Judiciário, em ações em trâmite ou que venham a ser propostas no âmbito do TJ/MG e TRT/MG e Justiça Federal - Seção de Minas Gerais, compreendendo defesas e recursos*-art. 13, III e V c/c art. 25-II, da Lei 8.666/93-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Augusto Paulino–Advogados Associados-CNPJ 04.688.063/0001-33-Valor mensal R$3.000,00-Valor total R$21.000,00-Data: 28/05/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F700967F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2012-INEXIGIBILIDADE 004/2012

Proc. 056/2012-Inexigibilidade 004/2012-Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para re*presentação contenciosa em Primeira e Segunda Instância do Poder Judiciário, em ações em trâmite ou que venham a ser propostas no âmbito do TJ/MG e TRT/MG e Justiça Federal - Seção de Minas Gerais, compreendendo defesas e recursos*-art. 13, III e V c/c art. 25-II, da Lei 8.666/93-**CTR 081/2012**-Signatários: Sr. Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Augusto Mário Menezes Paulino p/ Augusto Paulino–Advogados Associados-CNPJ 04.688.063/0001-33-Valor mensal R$3.000,00-Valor total R$21.000,00-Data: 29/05/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:586796F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 084/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Leopoldina turismo Ltda – CNPJ:19.765.734/0001-90
Valor: R$ 31.090,00
Recurso: Próprio
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as escolas municipais, no exercício de 2012.
Condição de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 14/05/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 028/12 – Processo Licitatório – n° 041/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Eurésio Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:102D4E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 08/2012

Pregão 08/12 – Processo Licitatório – n° 041/12
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as escolas municipais, no exercício de 2012.
Firma vencedora: Leopoldina turismo Ltda – CNPJ:19.765.734/0001-90
Valor: R$ 31.090,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 24/04/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B6BCAC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 048/12, PRC 0307/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de alarme e monitoramento para atender a diversas secretarias do Município para o exercício de 2012. Dia da Licitação: 15/06/2012, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 29 de maio de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:690B92B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 046/12, PRC 289/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia da Licitação: 14/06/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 29 de maio de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9506980B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N° 13/2012

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 06(SEIS) MESES, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 - FNDE**, conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **18 de junho de 2012 às 08:00 (oito) horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 28 de maio de 2012.

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FB41DCC5

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., a **TOMADA DE PREÇOS Nº**

003/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de obra de pavimentação asfáltica, em diversos logradouros desta cidade, conforme CONVÊNIO SETOP Nº 033/2011, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e este Município de Limeira do Oeste-MG**, conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 11 de junho de 2012, as 08:00 (oito) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste-MG., 23 de maio de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2E2577E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.010/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012. "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.373/2004 DE 16/6/2004; Nº. 1.398/2004, DE 13 12/2004 E LEI MUNICIPAL 1.863/2010 DE 1º/12/2010 QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍP

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal Nº. 1.373/2004, de 15 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º. .....
I - .....
II – Os donatários não poderão alienar ou transferir o imóvel a qualquer título, com exceção no caso de financiamento junto a entidades financeiras para fins habitacionais dos beneficiados e no caso de sucessão por morte de qualquer um deles, no prazo de (dez) anos, a contar do registro da escritura de doação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz ou de autorização expressa do Município de Luz, tendo em vista ocupação anterior do imóvel por prazo não inferior a 5 (cinco) anos."

Art. 2º - A Lei Municipal Nº. 1.398/2004, de 13 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º. .....
I - .....
II – Os donatários não poderão alienar ou transferir o imóvel a qualquer título, com exceção no caso de financiamento junto a entidades financeiras para fins habitacionais dos beneficiados e no caso de sucessão por morte de qualquer um deles, no prazo de (dez) anos, a contar do registro da escritura de doação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz ou de autorização expressa do Município de Luz, tendo em vista ocupação anterior do imóvel por prazo não inferior a 5 (cinco) anos."

Art. 3º - A Lei Municipal Nº. 1.863/2010, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º. .....
I - .....
II – Os donatários não poderão alienar ou transferir o imóvel a qualquer título, com exceção no caso de financiamento junto a entidades financeiras para fins habitacionais dos beneficiados e no caso de sucessão por morte de qualquer um deles, no prazo de (dez) anos, a contar do registro da escritura de doação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz ou de autorização expressa do Município de Luz, tendo em vista ocupação anterior do imóvel por prazo não inferior a 5 (cinco) anos."

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura a Municipal de Luz, 24 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F6E673BC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0950/2012. PREGÃO Nº 030/2012

COMO PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO Municipal Nº 1.304 DE 02.01.12, ADJUDICO O ITEM DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0950/2012. PREGÃO Nº 030/2012. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO:" contratação de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme termo de referencia e anexos DESTE EDITAL". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ARGUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – VALOR GLOBAL R$ 36.312,00 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS). PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 29.05.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2E868BC0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 0950/2012 – PREGÃO Nº 030/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO:

COMO PREfeito Municipal HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0950/2012 – PREGÃO Nº 030/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO*:" contratação de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme termo de referencia e anexos DESTE EDITAL"**. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: **ARGUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** – VALOR GLOBAL **R$ 36.312,00 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS).** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 30.05.12**.**

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA2AE9FE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 22 DE MAIO DE 2012 -EXONERAÇÃO MARIELA TAIS CAETANO PEREIRA,

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor a Srta. ***MARIELA TAIS CAETANO PEREIRA***, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DB08AB02

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 007/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012.
HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO –

RESOLUÇÃO Nº. 007/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZ, MINAS GERAIS, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO, COMPREENDIDOS ENTRE 4 DE MAIO DE 2011 A 3 DE MAIO DE 2012.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes; Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o terceiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, instituída pelo Decreto nº 190/2006 de 1º de junho de 2006, alterada pelo Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2006 e pelo Decreto Nº. 738/2009, de 6 de agosto de 2009, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao terceiro período avaliatório compreendido entre 4 de maio de 2011 a 3 de maio de 2012 conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:89242058

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 141/12

Considerando o processo 34.812/12 de 22/05/2012 no qual o Senhor GELVANE APARECIDO TOMÁS DA COSTA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 28 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A822AB03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **031/2012**, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado **LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE DE 10.000 LITROS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

LICITANTE	Vencedora dos itens:	Valor do Contrato
EVANI SOARES PARDINHO DE SOUZA	Vencedora dos itens: Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata	R$ 67.116,00

Montezuma – MG, 16 de Abril de 2012

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:62AF34A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **031/2012 – Pregão Presencial 009/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE DE 10.000 LITROS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, a favor dos licitantes:

LICITANTE	Vencedora dos itens:	Valor do Contrato
EVANI SOARES PARDINHO DE SOUZA	Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata**	R$ 67.116,00

Montezuma – MG, 16 de Abril de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:BC8A47B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 031/2012 - Pregão Presencial n.º 009/2012**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **Evani Soares Pardinho De Souza**, Valor do contrato **R$ 67.116,00.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE DE 10.000 LITROS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ASSINATURA: 16/04/2012. VIGÊNCIA: até 31/12/2012

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:37617533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO Nº 036/2012 – PRC 125/2012

(Aquisição de material de limpeza). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Pregão nº 036/2012 – PRC 125/2012**, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo *49* da Lei de Licitações, o **Pregão nº 036/2012 – PRC 125/2012**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. **Pará de Minas, 24 de maio de 2012.**

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3783E8A1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1º TA AO CONTRATO Nº 119/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **Ferreira Júnior Engenharia Ltda.** Objeto: acréscimo de valores. Valor: R$ 97.178,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 010/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:CEE58EF2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 188/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Hípper Diesel Retífica LTDA - ME. Objeto: prestação de serviço de retífica de motor dos veículos mercedes benz 0Km 352, mercedes benz 1113, fiat ducato e sprinter Valor: R$2.830,00. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.093.339039-295, 02.14.26.452.0054.2.163.339039-519. . Vigência: 29/05/2012 a 09/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 055/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:99E2705C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 189/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Retífica de Motores Standard LTDA. Objeto: prestação de serviço de retífica de motor dos veículos mercedes benz 0Km 352, mercedes benz 1113, fiat ducato e sprinter Valor: R$2.470,00. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.093.339039-295, 02.14.26.452.0054.2.163.339039-519. . Vigência: 29/05/2012 a 09/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 055/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D3075736

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 190/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Retífica Paraense LTDA. Objeto: prestação de serviço de retífica de motor dos veículos mercedes benz 0Km 352, mercedes benz 1113, fiat ducato e sprinter Valor: R$2.050,00. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.093.339039-295, 02.14.26.452.0054.2.163.339039-519. . Vigência: 29/05/2012 a 09/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 055/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1E6B487E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 191/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Santafé Distribuidora LTDA. Objeto: fornecimento de carpete e cantoneira Valor: R$23.127,00. Dotação: 02.13.13.392.0037.1.055.449051-0445. . Vigência: 29/05/2012 a 19/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 057/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9866D736

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 192/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Agás Gases LTDA. Objeto: fornecimento de oxigênio medicinal e reguladores Valor: R$178.580,00. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089-339030-0283. . Vigência: 29/05/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 058/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F590FE6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO CONCURSO PÚBLICO 01/09 - COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO - CRITÉRIO DE DESEMPATE

CONCURSO PÚBLICO 01/2012
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 2.383/09 DE 08.05.2009 ALTERADA PELO DECRETO Nº 2.799/12 DE 09.05.2012

DECISÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 2.383/09 de 08.05.2009 alterada pelo Decreto nº 2.799/12 de 09.05.2012, no uso de suas atribuições e tendo-se em vista as disposições do edital de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de nº 01/2009, reunida para o fim de deliberação nos termos do item 12.6. do referido edital que assim prevê: *"12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso."* Assim delibera:

Observou-se no referido Concurso Público a aprovação dos candidatos:

- Eugênio Antonio Furtado Faria;
- Daniel Marcos Ribeiro e
- Daniela Aparecida Fernandes,

Todos empatados nas notas objetivas das provas em 4º lugar para o Cargo de Técnico em Tributos, conforme Decreto de Homologação do Concurso Público nº 2.637/11 de 10.03.2011. Desta forma procedeu-se o desempate dos referidos candidatos, o qual teve desempatado em seu favor o candidato Eugênio Antonio Furtado Faria, já admitido para o cargo de Fiscal de Tributos e devidamente nomeado para o exercício de suas funções em estágio probatório, permanecendo empatados os candidatos Daniel Marcos Ribeiro e Daniela Aparecida Fernandes.

Observa-se pelas disposições editalícias que existem os seguintes critérios de desempate a serem adotados:

9.3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
9.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
9.3.2. Obtiver maior nota na prova objetiva;
9.3.3. Tiver maior número de filho menores de 18 anos;
9.3.4. For casado;

Neste caso, observa-se que ambos os candidatos, são menores de 60 anos, possuem idêntica nota na prova objetiva, não possuem filho menor de 18 anos e ambos são casados.

Assim uma vez exaurido o conjunto de situações descritas para efeito de desempate entre os referidos candidatos comporta a esta Comissão Especial de Concurso Público avaliar a questão posta em sua decisão ao teor do item 12.6 do referido edital, o qual nos passamos a analisar:
Considerando que os critérios acima mencionados, e estabelecidos por esta Comissão, são insuficientes para resolver os casos de empate no certame em apreço.
Considerando o precedente do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que, em hipótese de semelhante casuística, admitiu o estabelecimento de critério de desempate posterior ao edital e em razão de sua omissão, para assim tornar possível a classificação dos candidatos:

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO. EDITAL OMISSO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO REGIMENTO DA UNIVERSIDADE. COMPETÊNCIA DA BANCA EXAMINADORA PARA ADOTAR O CRITÉRIO APLICÁVEL. CRITÉRIO DA MÉDIA ARITIMÉTICA. LEGALIDADE. I - Havendo omissão no edital do concurso quanto aos critérios de classificação dos candidatos, bem como no Regimento da Universidade, cabe à banca examinadora definir qual é o aplicável. A competência da Congregação da UFRJ era apenas para homologar o resultado do concurso - ou anulá-lo, em caso de irregularidades - mas, não para interferir no critério de classificação adotado pelos examinadores, alterando a ordem de classificação dos aprovados. Tal competência é privativa da banca examinadora, pois decorre da sua específica atribuição. II - O critério da média aritmética para definição da nota final do candidato é usualmente adotado em concursos públicos e sua aplicação é perfeitamente legal, ante a ausência de norma em sentido contrário no edital. III - Embargos infringentes providos (Processo**:** 95.02.27695-7, data da decisão 19/08/2000).
Considerando que, em casos omissos no edital do certame em apreço, aquele próprio instrumento confere à Comissão Especial de Seleção Pública atribuição de resolvê-los (Item XIV, subitem 15).
Considerando o precedente do Augusto Supremo Tribunal Federal, que, em concurso para provimento derivado de cargo, considerou legítimo ato administrativo que estabeleceu a idade como critério de desempate na aferição de merecimento:
EMENTA: "I. Mandado de segurança: legitimação ativa: composição de lista para a promoção por merecimento de juízes aos tribunais.
No procedimento de promoção de magistrados, todos os concorrentes à lista e nela não incluídos estão legitimados, em princípio, para questionar em juízo a validade da sua composição, se, do reconhecimento da nulidade argüida, possa decorrer a renovação do ato de escolha, que estariam qualificados para disputar.
II. Justiça Federal: lista de promoção por merecimento de juízes ao Tribunal Regional Federal: desempate em favor do mais idoso, conforme norma regimental: validade.
Não ofende a Constituição a norma regimental de TRF de que, após sucessivos empates na composição da lista de juízes para a promoção por merecimento, prescreve o desempate em favor do mais idoso: não se trata - ao contrário dos precedentes do STF, que o rejeitaram, da adoção do critério objetivo de antigüidade para desempate na promoção por merecimento - mas, sim, de um dado subjetivo dos candidatos, a idade, que se reputou - sem ofensa ao princípio da razoabilidade - se devesse seguir à avaliação dos méritos dos candidatos, reputados equivalentes pela votação idêntica obtida, em sucessivos escrutínios" (S.T.F. M.S. 24.509/DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence).
No mesmo sentido encontramos a seguinte decisão oriunda do e. Tribunal de Justiça Mineiro:

Número do processo:	**1.0352.08.041525-5/001(1)**	**Númeração Única:**	**0415255-29.2008.8.13.0352**
Processos associados:	clique para pesquisar		

Relator:	Des.(a) KILDARE CARVALHO
Relator do Acórdão:	Des.(a) KILDARE CARVALHO
Data do Julgamento:	16/04/2009
Data da Publicação:	29/05/2009
Inteiro Teor:	

EMENTA: APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO EDITAL - CRITÉRIO DE DESEMPATE - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - AUSÊNCIA - RECURSO DESPROVIDO.Inexiste ofensa à legalidade na decisão da comissão examinadora de concurso público para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal que altera o edital para adaptação das regras atinentes aos critérios de desempate, atendendo à recomendação do Ministério Público.Recurso não provido.
APELAÇÃO CÍVEL N° 1.0352.08.041525-5/001 - COMARCA DE JANUÁRIA - APELANTE(S): LUIZ CARLOS DE SOUZA MATOS - APELADO(A)(S): MUNICÍPIO PEDRAS MARIA CRUZ, MARIA DE FATIMA MATTOS - AUTORID COATORA: PREFEITO MUN PEDRAS MARIA CRUZ - RELATOR: EXMO. SR. DES. KILDARE CARVALHO

No mesmo sentido:
"MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO DE REMOÇÃO PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO - EDITAL - ALTERAÇÃO - PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS RESPEITADOS - POSSIBILIDADE - SEGURANÇA DENEGADA. 1. Conforme lições doutrinárias e entendimento jurisprudencial, é

lícito à Administração alterar condições e/ou requisitos estabelecidos pelo Edital de concurso público, desde que o faça em respeito aos princípios básicos administrativos e legislação em vigor, visando melhor atender ao interesse público. 2. Denega-se a ordem." (Mandado de Segurança nº1.0000.06.437045-5/000, Rel. Des. Célio César Paduani, DJ 19/12/2006)."
Considerando o paradigma estabelecido no artigo 110, do Código Eleitoral, que estabelece como critério de desempate para a assunção em cargo eletivo – provimento originário - a maior idade.
Considerando que tal critério - idade como desempate - é usualmente utilizado em concursos públicos, prática já incorporada à praxe e aos costumes da administração, pautando-se pela objetividade e demonstrando adequação ao princípio da razoabilidade a sua adoção.
Considerando, por fim, que adoção da idade mais elevada como critério de desempate – desta feita, para todos os candidatos com idade menor de sessenta anos - vai ao encontro do princípio estabelecido no item 9.1.3 do Edital, de sorte a não se divorciar substancialmente da solução adotada para hipótese específica (idade igual ou superior a sessenta anos), tornada agora genérica, e como último critério, para os demais casos (idade inferior a sessenta anos).
Resolve:
Estabelecer como critério final de desempate no certame em andamento, aberto pelo Edital nº 01/09 - e isso, se permanecer o empate após a aplicação dos critérios mencionados no edital, aqui já transcritos - a idade dos candidatos, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição.
Em remanescendo o empate, por terem candidatos na mesma situação nascido no mesmo dia, poderão a Comissão Especial de Concurso Público, solicitar a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioriedade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.
Também na hipótese de necessidade de esclarecimentos sobre a data de nascimento, poderá ser solicitada a apresentação de certidão de nascimento ou documento equivalente.
Publique-se na imprensa oficial do Município de Perdões, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de Maio de 2012.

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente

ALESSANDRA APARECIDA VILELA
Integrante

ISABEL APARECIDA RODRIGUES ALVARENGA
Integrante

Termo de Ratificação:
Ratifico o entendimento da douta Comissão de Concurso Público em ____/____/2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Municipal:
Em: ___/____/2012.

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BDC5C596

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA PARA CONTATAÇÃO Nº 59/2012 - PROFESSOR II-A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 059/2012

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal Otaviano Alvarenga,** conforme especificações abaixo:
Função: **Professor II A**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **31/05/2012 – (Quinta– feira)** Horário: **08 h 40 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 29 de Maio de 2012.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B7A1F30A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO Nº 60/12 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 060/2012

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal Otaviano Alvarenga,** conforme especificações abaixo:
Função: **Professor III A – Educação Física**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **31/05/2012 – (Quinta– feira)** Horário: **08 h 50 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 29 de Maio de 2012.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:74802BFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 68/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2012

Termo de Ratificação, Processo Licitatório nº 68/2012, Modalidade Dispensa de Licitação nº 16/2012, fundamento legal Art. 24, II da Lei 8.666/93, objeto CONTRATO de APRESENTAÇÃO ARTISTÍCA – COMEMORAÇÕES DO ANO DO CENTENÁRIO DE PERDÕES, contratado: **DW Eventos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.961.398/0001-34, com sede em Lavras MG, à Rua Raul Soares, 30, Bairro Centro, por seu representante legal, Sr. Dawi Felicori Marques, objeto do presente contrato é a apresentação no dia 03.06.2012 do conjunto musical Carta e Seus Curingas, cuja apresentação se dará de forma gratuita nas festividades comemorativas do Centenário de Perdões na Praça Adalberto Alves Pereira, no Bairro Caridade, nesta cidade de Perdões, cuja apresentação se dará das 23:30 hs. até às 01:30 hs. do dia 04.06.2012, valor: de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de maio de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F6FDA833

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇAO 67/12 - INEXIGIBILIDDE 04/12

Termo de Ratificação - Processo Licitatório nº 67/2012 - Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2012 - Art. 25, III da Lei 8.666/93, apresentação artística das Comemorações do Ano do Centenário de Perdões, Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, empresa **SOBRE AS ÁGUAS EVENTOS E PUBLICIDADE,** CNPJ n.º 10.752.540/0001-85 com sede em Nova Iguaçu, RJ, à Rua Francisca Melo, 128, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 26.210-270, por seu representante legal, Sr. Esdras Amorim Oliveira, objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística no dia 02.06.2012 do cantor gospel/evangélico Davi Sacer, cuja apresentação se dará de forma gratuita nas festividades comemorativas do Centenário de Perdões na Praça Adalberto Alves Pereira, no Bairro Caridade, nesta cidade de Perdões, cuja apresentação se dará das 20:30 h até às 23:00 h. valor: de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de maio de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8E5C9140

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 69/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2012

Termo de Ratificação, Processo Licitatório nº 69/2012, Modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2012, Art. 24, II da Lei 8.666/93, publicação nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, objeto: APRESENTAÇÃO ARTISTÍCA – COMEMORAÇÕES DO ANO DO CENTENÁRIO DE PERDÕES, contratado **Ivanilde Ribeiro Souza Monego,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.620.237/0001-17, Micro Empresa, com sede em Serra Negra SP, à Rua Waldemar da Costa Gomes, 155, Bairro das Posses, CEP: 13.930-000, por seu representante legal, Sr. Ivanilde Ribeiro de Souza, objeto: é a apresentação nos dias 08.06.2012 e 09.06.2012 do conjunto musical Sete Galo, cuja apresentação se dará de forma gratuita nas festividades comemorativas do Centenário de Perdões na Praça Zoroastro Alvarenga, no Bairro Centro, nesta cidade de Perdões, cujas apresentações se darão das 21:00 hs. até às 24:00 hs., valor de R$2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais), Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de maio de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DF1E1980

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2012 - INEXIGILIBIDADE Nº 05/12

Termo de Ratificação, art. 26 da Lei 8.666/93, Processo Licitatório nº 70/2012, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2012, Art. 25, III da Lei 8.666/93, objeto: APRESENTAÇÃO ARTISTÍCA – COMEMORAÇÕES DO ANO DO CENTENÁRIO DE PERDÕES, contratada: **V2 Empreendimentos Artísticos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.084.825/0001-06, com sede em Salvador BA, à Av. Tancredo Neves, 2.421, Bairro Pituba, Edifício Redenção, 19º Andar – Sala 1902, por seu representante legal, Sr. Lucas Torres Cardoso, R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de maio de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:041FCF17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3678/2012 - DOUGLAS FREIRE DE CASTRO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR - Contrato nº 3678/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o aluno Douglas Freire de Castro, CPF –108.749.966-60. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 16.04.2012 a 31.12.2012; Auxílio Financeiro R$300,00 (trezentos reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DOUGLAS FREIRE DE CASTRO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D84B8ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 90/12, Pregão n° 40/12, declarando vencedora a empresa DIAS E ROCHA LTDA.
Poço Fundo, 28 de maio de 2012

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:01351A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXOS LRF 2º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação
(Artigo 13 - LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre / 2012

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	8.527.044,05	6.901.166,72	-1.625.877,33
2º	8.477.848,02	8.293.545,77	-184.302,25
3º	7.846.892,35		
4º	6.376.968,96		
5º	6.282.766,07		
6º	6.882.274,42		
TOTAL	44.393.793,87	15.194.712,49	-1.810.179,58

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
Foi prevista receita de Operações de Crédito, Alienações e Transferencias de Convênios para este bimestre mas a Receita não foi concretizada.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela	29620082672	
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais	903.157.156-34	060900-02
Controlador Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira	07717070618	

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7EAA0337

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 28/05/2012 a Receita Corrente Líquida, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2012 ficou assim demonstrada:

janeiro	R$3.554.425,64
fevereiro	R$3.346.741,08
março	R$3.015.556,29
abril	R$3.004.198,66
Total	R$12.920.921,67

***** Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%: R$6.977.297,70.

***** Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$ 775.255.30.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

janeiro	R$ 86.200,33
fevereiro	R$ 89.158,18
Março	R$ 95.237,96
Abril	R$ 86.228,18
Total	R$ 356.824,65

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

janeiro	R$1.289.435,19
fevereiro	R$1.327.227,27
março	R$1.329.224,02
Abril	R$1.346.276,96
Total	R$5.292.163,44

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$5.648.988,09

A programação financeira para o 1º quadrimestre foi de:

Janeiro	R$ 187.872,40
Fevereiro	R$ 187.872,38
Março	R$ 187.872,38
Abril	R$ 187.828,00
Total	R$ 751.445,16
70% destinado à folha de pagamento	R$ 526.011,61

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal

Câmara Municipal em 28 de maio de 2012.

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:3075F120

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 158/2009 – Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2009. Objeto: Realinhamento do valor do Km, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à locação de veículos para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Partes: Município de Prata e El-Shaday Tur Ltda-Me - linha 65 **–** vlr km R$2,60 (dois reais e sessenta centavos); linha 67 – vlr km R$2,60 (dois reais e sessenta centavos), valor global R$213.480,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento: art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.663/93. Vigência: 26/04/2012 Data da assinatura: 20/04/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9EE2ECBD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 058/2010 – Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2010. Objeto: Realinhamento do valor do Km, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à locação de veículos para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Partes: Município de Prata e GMT Transportes em Geral Ltda-Me - Linha 41- vlr km R$2,60 (dois reais e sessenta centavos); Linha 43 – R$2,60 (dois reais e sessenta centavos), valor global R$213.480,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento: art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.663/93. Vigência: 26/04/2012. Data da assinatura: 20/04/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:57CDC5BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 071/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de um veículo com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Tuiuiu Turismo Ltda. Vlr km rodado: R$2,60 (dois reais e sessenta centavos); Vlr total: R$43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 23/04/2012 até 31/12/2012. Data da Ratificação: 23/04/2012. Data da Assinatura: 23/04/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:188398F7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 087/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2012. Objeto: Contração de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo tipo VAN com capacidade de até 16 (dezesseis) lugares para serviços de transporte intermunicipal de pacientes que se submetem a tratamento de hemodiálise em Uberlândia - MG, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Cooperativa dos Transportadores de Prata Ltda. Vlr km rodado: R$1,08 (um real e oito centavos); Vlr total: R$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). Vigência: 23/05/2012 até 23/07/2012. Data da Ratificação: 14/05/2012. Data da Assinatura: 14/05/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C3BE94F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 107/2012

Processo Licitatório nº 082/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners com troca de cilindro, chip e revelador, para impressoras jato de tinta, multifuncionais e a laser, para suprir as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: Gm Informática Ltda-Me. Valor Total Global: R$10.500,00 (dez mil e

quinhentos reais). Vigência: 29/05/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 29/05/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:36C36C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO: Na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, o Município torna público que foram redesignadas, para o pregão 18 (pinturas de vias públicas e outros), pregão 20 (aquisição de material médico hospitalar) e tomada de preços (construção de praça), por terem sido julgadas desertas nas primeiras sessões designadas, novas sessões de julgamentos, que ocorrerão no dia 15/06/2012, às 09:00, 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, para fins de credenciamento e recebimento de envelopes com proposta e habilitação, no setor de licitações da prefeitura, cujas cópias dos editais, impressos e digitalizados, poderão ser retirados na sede da Prefeitura, sita à Praça Santo Antônio, no. 01, Centro, Cep 39.529.000, no horário de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª. a 6ª. feira, por qualquer interessado, mediante requerimento escrito e assinado, podendo ser consultado seu texto no quadro de avisos da Municipalidade e obtidas informações no telefax (38)3823.1112. Prefeitura de Riacho dos Machados/MG, em 25 **de maio de 2012**. Prefeitura de Riacho dos Machados.

Publicado por:
Andson de Oliveira Souza
Código Identificador:E3853BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 039/2012 CARTA CONVITE 006/2012 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

Quant.	Descrição peças e ou serviços	Valor Unit.	Empresa Vencedora
4	Bulbo de óleo	R$ 155,50	**MetalParts Peças e Serviços LTDA**
2	Jogo de buchas comando	R$ 53,00	**MetalParts Peças e Serviços LTDA**
4	Membrana	R$ 23,00	**MetalParts Peças e Serviços LTDA**
8	Molas	R$ 13,25	**MetalParts Peças e Serviços LTDA**
4	Reparo da Tampa	R$ 188,00	**MetalParts Peças e Serviços LTDA**
48	Tucho	R$ 14,83	**MetalParts Peças e Serviços LTDA**
12	Valvula escapamento	R$ 21,33	**MetalParts Peças e Serviços LTDA**
2	Alavanca	R$ 220,00	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
1	Anel de vedação da valvula termostatica	R$ 5,25	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
48	Arruela do cabeçote	R$ 2,00	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
1	Bulbo de oleo	R$ 140,00	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
96	Chavetas de válvula	R$ 2,00	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
4	Jogo de juntas completo	R$ 210,00	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
12	Kits de patilha	R$ 46,08	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
4	Parafuso retorno de bico	R$ 6,50	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
24	Retentores válvulas	R$ 7,17	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
1	Valvula Termostática	R$ 73,50	**Ribeirão Diesel Bombas Injetoras LTDA Me**
9	Braçadeira	R$ 5,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Alavanca	R$ 210,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Alojamento comando	R$ 120,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Anel borracha Pino Ponto	R$ 5,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Anel de rolete	R$ 214,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Anel de compressor de ar 94 mm	R$ 55,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Arrastador	R$ 333,00	**Resende Diesel LTDA**
28	Bicos	R$ 53,50	**Resende Diesel LTDA**
2	Bloco (trinca mancal central)	##########	**Resende Diesel LTDA**
1	Bomba d agua	R$ 180,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Bomba de oleo	R$ 202,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Bombinha da palheta	R$ 237,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Bronzina do compressor de ar 94 mm 050	R$ 35,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Bronzina do compressor de ar 94 mm st	R$ 28,00	**Resende Diesel LTDA**
12	Brunir cilindro	R$ 30,00	**Resende Diesel LTDA**
4	Bucha	R$ 102,00	**Resende Diesel LTDA**
24	Buchas de Biela	R$ 13,67	**Resende Diesel LTDA**
1	Bujão carter	R$ 10,00	**Resende Diesel LTDA**

1	Bulbo de oleo	R$ 196,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Bulbo de temperatura	R$ 146,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Cabeçote do compressor de ar 94 mm	R$ 150,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Cabeçote do motor	##########	**Resende Diesel LTDA**
4	camisa do compressor de ar 94 mm	R$ 100,00	**Resende Diesel LTDA**
1	cano retorno	R$ 120,00	**Resende Diesel LTDA**
12	canos injetores	R$ 44,17	**Resende Diesel LTDA**
1	carcaça da bomba	R$ 788,00	**Resende Diesel LTDA**
1	cater do motor	R$ 130,00	**Resende Diesel LTDA**
4	cola	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
2	correias	R$ 85,00	**Resende Diesel LTDA**
1	deflector de oleo	R$ 180,00	**Resende Diesel LTDA**
3	eixo do acelerador	R$ 25,00	**Resende Diesel LTDA**
24	elemento	R$ 71,67	**Resende Diesel LTDA**
24	embuchar biela	R$ 28,00	**Resende Diesel LTDA**
4	embuchar comando	R$ 50,00	**Resende Diesel LTDA**
12	encamisar bloco	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
2	enfrenagem bomba de oleo	R$ 146,00	**Resende Diesel LTDA**
1	engrenagem do vibradequim	R$ 145,00	**Resende Diesel LTDA**
48	esmerilar valvulas	R$ 15,50	**Resende Diesel LTDA**
4	facear e testar casquilho	R$ 68,00	**Resende Diesel LTDA**
8	filtro combustivel	R$ 10,00	**Resende Diesel LTDA**
1	filtro de oleo blindado	R$ 60,00	**Resende Diesel LTDA**
4	filtro lubrificante	R$ 26,00	**Resende Diesel LTDA**
1	flexivel compressor de ar	R$ 150,00	**Resende Diesel LTDA**
2	flexivel diesel lubrificante bomba injet.	R$ 70,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Flexivel lubrificante turbina	R$ 60,00	**Resende Diesel LTDA**
1	grupo contra disco	R$ 204,00	**Resende Diesel LTDA**
12	guias adm	R$ 8,33	**Resende Diesel LTDA**
12	guias de escape	R$ 8,33	**Resende Diesel LTDA**
1	interruptor	R$ 62,00	**Resende Diesel LTDA**
1	interruptor agua	R$ 205,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Jogo de bronzina fixa	R$ 310,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Jogo de bronzina movel	R$ 173,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Jogo de bronzina fixa 0,25	R$ 360,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Jogo de bronzina movel 0,25	R$ 190,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Jogo de buca do comando 0.5	R$ 46,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Jogo de juntas scania	R$ 275,00	**Resende Diesel LTDA**
2	jogo de pistoes com a anel	##########	**Resende Diesel LTDA**
1	jogo de reparo	R$ 58,00	**Resende Diesel LTDA**
1	jubta do cateter	R$ 40,00	**Resende Diesel LTDA**
1	junta de cateter coresel 1.6	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
1	junta de tampa valvula	R$ 25,00	**Resende Diesel LTDA**
4	kit reparo	R$ 52,00	**Resende Diesel LTDA**
1	kit tensor distribuição 1.6	R$ 120,00	**Resende Diesel LTDA**
12	kits de motor	R$ 333,00	**Resende Diesel LTDA**
4	lavagem quimica	R$ 110,00	**Resende Diesel LTDA**
4	mandrilhar buchas de comando	R$ 103,00	**Resende Diesel LTDA**
1	mangueira do respiro	R$ 90,00	**Resende Diesel LTDA**
1	mangueira do retorno da turbina	R$ 30,00	**Resende Diesel LTDA**
2	mangueira radiador	R$ 45,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Membrana	R$ 21,00	**Resende Diesel LTDA**
4	Molas	R$ 12,00	**Resende Diesel LTDA**
48	Molas de cabeçote	R$ 13,67	**Resende Diesel LTDA**
12	Molas Helidoicidal	R$ 20,50	**Resende Diesel LTDA**
4	Molas marcha lenta	R$ 137,50	**Resende Diesel LTDA**
4	Montar cabeçote	R$ 70,00	**Resende Diesel LTDA**
1	motor iveco compacto 4 cilindros remano	##########	**Resende Diesel LTDA**
24	parafuso biela	R$ 13,33	**Resende Diesel LTDA**
12	parafuso da biela 366	R$ 13,33	**Resende Diesel LTDA**
1	parafuso oco	R$ 24,00	**Resende Diesel LTDA**
2	pino	R$ 257,00	**Resende Diesel LTDA**
3	pino ponto	R$ 25,00	**Resende Diesel LTDA**
4	pista com deflector	R$ 60,00	**Resende Diesel LTDA**
4	Pistão	R$ 35,00	**Resende Diesel LTDA**
2	pistão de compressor de ar	R$ 120,00	**Resende Diesel LTDA**
2	pistão de compressor de ar com anel	R$ 110,00	**Resende Diesel LTDA**
1	placa frontal comando	R$ 130,00	**Resende Diesel LTDA**

2	plainar cabeçote	R$ 103,00	**Resende Diesel LTDA**
4	polir comando	R$ 35,00	**Resende Diesel LTDA**
2	polir vibradequim	R$ 60,00	**Resende Diesel LTDA**
16	prisioneiro	R$ 3,00	**Resende Diesel LTDA**
4	reparo bomba d agua	R$ 230,00	**Resende Diesel LTDA**
4	reparo copinho	R$ 9,00	**Resende Diesel LTDA**
1	retentor comoando	R$ 60,00	**Resende Diesel LTDA**
24	retentor de valvula	R$ 7,50	**Resende Diesel LTDA**
24	retificar biela	R$ 30,00	**Resende Diesel LTDA**
12	retificar bloco	R$ 26,67	**Resende Diesel LTDA**
24	retificar sedes valvulas	R$ 15,00	**Resende Diesel LTDA**
2	retificar vibradequim	R$ 300,00	**Resende Diesel LTDA**
4	rolamento	R$ 102,00	**Resende Diesel LTDA**
2	rolamento traseiro	R$ 82,00	**Resende Diesel LTDA**
12	sedes adm	R$ 8,83	**Resende Diesel LTDA**
12	sedes escap	R$ 8,83	**Resende Diesel LTDA**
2	selantes para motor	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
7	serviços prestados	R$ 350,00	**Resende Diesel LTDA**
1	serviços prestados na montagem de motor	R$ 450,00	**Resende Diesel LTDA**
24	sincronizar altura pistões	R$ 25,00	**Resende Diesel LTDA**
1	tampa comando	R$ 280,00	**Resende Diesel LTDA**
1	tampa correia	R$ 68,00	**Resende Diesel LTDA**
2	tampa comando	R$ 280,00	**Resende Diesel LTDA**
4	tela bomba oleo	R$ 55,00	**Resende Diesel LTDA**
4	testar e analisar peças	R$ 38,00	**Resende Diesel LTDA**
5	thinner	R$ 15,00	**Resende Diesel LTDA**
2	tinta	R$ 28,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Tinta	R$ 28,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Tinta preto automotivo	R$ 18,00	**Resende Diesel LTDA**
1	Trava pino ponto	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
24	Trocar guias	R$ 10,00	**Resende Diesel LTDA**
12	valvulas	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
4	valvulas da bomba de oleo oleo	R$ 64,00	**Resende Diesel LTDA**
12	valvula de escape	R$ 18,33	**Resende Diesel LTDA**
1	valvula de pressão	R$ 75,00	**Resende Diesel LTDA**
2	valvula radiador oleo	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
2	Valvula Termostática	R$ 70,00	**Resende Diesel LTDA**
12	valvulas	R$ 20,00	**Resende Diesel LTDA**
24	valvulas adm	R$ 18,33	**Resende Diesel LTDA**
60	varetas de valvula	R$ 13,67	**Resende Diesel LTDA**
8	varetas valvulas cummins B	R$ 25,00	**Resende Diesel LTDA**

RIO PARANAIBA, 30 DE ABRIL DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:FFBD8FFD

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba/Mg, torna público Extrato Contrato PAL 039/2012 Carta Convite 006/2012.Objeto fornecimento parcelado de peças e prestação de serviços. Vigência 02.05.2012 á 31.12.2012. Empresas contratadas com respectivos valores globais: MetalParts Peças e Serviços LTDAR valor $ 2.645,80(dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), RESENDE DIESEL LTDA valor R$ 65.863,20(sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e RIBEIRÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME valor R$ 2.537,79(dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Rio Paranaiba/Mg, 02 de maio de 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:89C57336

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 026/2012. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DIVERSO. ABERTURA DIA 12.05.2012 ÁS 09:00(NOVE HORAS) NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM, TELEFONE 034-3855-1223, OU DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO EM RIO PARANAIBA/MG. RIO PARANAIBA/MG, 29 DE MAIO DE 2012.

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:1DE42AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
TERMO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - 2012

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PAD n° 1203365/2012
Termo de Cooperação n° 027/12 – TREMG.
Termo de Cooperação Que Entre Si Celebram o Tribunal Regional Eleitoral DCE Minas Gerais e os Municípios de Fruta de Leite, Novorizonte, Padre Carvalho, Rubelita, Salinas e Santa Cruz de Salinas.
Pelo presente Instrumento, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ N°05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n° 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TER/MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Elizabeth Rezende Barra, e do outro lado o Município de Fruta de Leite, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.483/011-48, com sede em Fruta de Leite/MG, na Av. Montes Claros, n° 83, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Nixon Marlon Gonçalves das Neves, o Município de Novorizonte, inscrito no CNPJ sob n° 01.616.420/0001-60, com sede em Novorizonte/MG, na Rua Sete de Setembro, n° 823, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Ilton Costa Araújo, o Município de Padre Carvalho, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.490/0001-40, com sede em Padre Carvalho/MG, na Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito José Nilson Bispo Sá, o Município de Rubelita, inscrito no CNPJ sob o n° 24.363.590/0001-85, com sede em Rubelita/MG, na Praça Major Avelino de Almeida, n° 406, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Avelino de Souza Franco, o Município de Salinas, Inscrito no CNPJ sob n° 24.359.333/0001-70, com sede em Salinas/MG, NA Praça Procópio Cardoso de Araújo, n° 07, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, José Antonio Prates e o Município de Santa Cruz de Salinas. Inscrito no CNPJ sob n° 01.612.497/0001-61, com sede em Santa Cruz de Salinas/MG, na Praça Liberdade, n° 326, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Albertino Teixeira da Cruz, doravante denominados Municípios, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira – Do Objeto:
O presente Instrumento visa a cooperação técnica entre os participes, objetivando a prestação de serviços e outras atividades inerentes à realização das Eleições de 2012.
Cláusula Segunda – Da Cooperação
a) Os Municípios orçarão com as seguintes obrigações, de acordo com a requisição do (a) Juiz (a) Eleitoral:
I – ceder local adequado para funcionamento das Seções Eleitorais e eventual instalação de pontos de transmissão remota de dados;
II – disponibilizar servidor para limpeza e manutenção das instalações e serviços da Justiça Eleitoral;
III – Providenciar os reparos necessários nos locais de votação para o adequado funcionamento das Mesas Eleitorais;
IV – ceder veículos, motorista e combustível para realização de diligencias, convocação de mesários;
V – ceder veículos, motorista e combustível para transporte de Técnicos de Apoio, Policiais Militares, urnas eletrônicas e demais materiais, no dia das Eleições 2012 e vistorias nos locais de votação no período eleitoral;
VI – arcar com as despesas de hospedagem e alimentação do pessoal a serviço da justiça Eleitoral nas diligências e atividades afetas ao serviço Eleitoral;
VII – arcar, nos dias de treinamento de mesários, com as despesas de alimentação dos servidores da Justiça Eleitoral, aqui incluídos os servidores de outros órgãos à disposição desta justiça especializada, desde que os trabalhos eleitorais não passam ser suspeitos pelo tempo necessário ao deslocamento dos servidores à suas respectivas residências;
VIII – fornecer lanche no dia das Eleições 2012 aos servidores da justiça Eleitoral, que compõem a equipe técnica e de apoio que ficar concentrada no local indicado pelo (a) Juiz (a) Eleitoral, durante todo o período de votação e apuração;
IX – ceder equipamento de vídeo e demais materiais a serem utilizados para treinamento de mesários;
X – auxiliar na divulgação do voto eletrônico, em feiras e ventos de importância nos municípios que compõem a 244ª ZE de Salinas/MG.
b) A Justiça Eleitoral arcará com as seguintes Obrigações:
I – indicar os locais onde funcionarão as Mesas Eleitorais;
II – agendar com o setor competente da Prefeitura Municipal, o transporte para atender aos serviços previstos neste Termo de Cooperação;
III – elaborar escalas de trabalho e comunicar aos Municípios para fins de hospedagem e/ou alimentação;
IV- requisitar alimentação para os dias de treinamento de mesários, contagem de votos e demais serviços afetos às e Eleições 2012.
Cláusula Terceira – Da Vigência
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.
Cláusula Quarta – Da Rescisão
Faculta-se a qualquer dos participes, a seu exclusivo e critério e a salvo de qualquer multa eu sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o participe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.
Parágrafo único:
Na Hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária:
As despesas do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária especifica dos Municípios, sem qualquer ônus para o TRE/MG.
Cláusula Sexta – Da Publicação:
Caberá aos Municípios proceder à publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n° 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao TER/MG.
Cláusula Sétima – Do Fundamento Legal:
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/93.
Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:
I – As partes Poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação.
II – Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, os Municípios e o TER/MG, indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.
Cláusula Nona – Do Foro:
Por Força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2° da Lei 8.666/93 c/c o art. 116 do mesmo diploma legal, fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidas em âmbito administrativo.
E, por estarem ajustados e acordados, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.
Belo Horizonte, 17 de abril de 2012.
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Elizabeth Rezende Barra
Município de Fruta de Leite Município de Novorizonte
Nixon Marlon Gonçalves das Neves Ilton Costa Araújo
Prefeito Prefeito
Município de Padre Carvalho Município de Rubelita
José Nilson Bispo Sá Avelino de Souza Franco
Prefeito Prefeito
Município de Salinas Município de Santa Cruz de Salinas
José Antônio Prates Albertino Teixeira da Cruz
Prefeito Prefeito

TESTEMUNHAS: JOÃO BATISTA GOMES COSTA
Chefe de Cartório

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:6D36E3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2012. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2012. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 0370586-93/2011, PROCESSO 763106/2011 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O MINISTÉRIO DO TURISMO**, conforme anexos e especificações no Projeto Básico, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados, das 08h00min às 11h00min. VERA GILDA AFONSO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÕES. PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:577AE2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2012 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2012
PROCESSO: Nº.012/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Comercial e Suprimentos Ribeiro Ltda - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de laboratório - Consumo e Equipamentos.
VALOR: R$32.449,98 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 28/02/2013

Santo Antônio do Monte, 01 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:AA31BF22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2012 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2012
PROCESSO: Nº.012/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Alfamed - Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares e odontológicos Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de laboratório - Consumo e Equipamentos.
VALOR: R$2.218,80 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 28/02/2013

Santo Antônio do Monte, 01 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B475AC49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2012 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2012
PROCESSO: Nº. 012/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Lab Shopping Diagnóstica Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de laboratório - Consumo e Equipamentos.
VALOR: R$9.970,45 (nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 28/02/2013

Santo Antônio do Monte, 01 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B02FEB15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2012 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2012
PROCESSO: Nº. 012/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 012/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: In Vitro Diagnóstica Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de laboratório - Consumo e Equipamentos.
VALOR: R$1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 28/02/2013

Santo Antônio do Monte, 01 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:22E796FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2012 - MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2012
PROCESSO: Nº. 022/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 020/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos injetáveis, tópicos e aerosol para uso nas UBS.
VALOR: R$1.913,00 (um mil, novecentos e treze reais).
VIGÊNCIA: 16/03/2012 a 15/03/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:18518373

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2012 - RECARGA DE OXIGENIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2012
PROCESSO: Nº. 021/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 017/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Cofermapa Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviço de recarga de cilindro de oxigênio medicinal.
VALOR: R$106.750,00 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/03/2012 a 15/03/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de março de 2012

LEONARDO LACEDA CAMILO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:89DEC599

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2012
PROCESSO: Nº. 033/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 028/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Adição Distribuição Express Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.
VALOR: R$4.071,00 (quatro mil e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:6F728112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2012

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, localizada a Praça Getúlio Vargas, nº. 18 – Centro, CNPJ 16.870.974/0001-66, neste ato representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Leonardo Lacerda Camilo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados no Processo nº. 048/2012, Pregão 042/2012, do tipo **MENOR PREÇO- LOTE**, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de exames laboratoriais especializados. Nos termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Santo Antônio do Monte/MG, 29 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:433E2BB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2012

PROCESSO: Nº. 033/2012

MODALIDADE: Pregão nº.028/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Antônia Geni de Oliveira Lacerda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.

VALOR: R$11.208,00 (onze mil, duzentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:39B49096

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2012
PROCESSO: Nº. 033/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 028/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção da Escolas Municipais.
VALOR: R$47.784,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:CA17E100

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2012
PROCESSO: Nº. 033/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 028/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Frigo Seleta Ind.e Comércio Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.
VALOR: R$58.017,00 (cinquenta e oito mil e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:38801E85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2012

PROCESSO: Nº. 033/2012

MODALIDADE: Pregão nº.028/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Panificadora Pão da Vida Ind. e Comércio Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.

VALOR: R$24.037,50 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:655B6A23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS 050/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2012
PROCESSO: Nº. 033/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 028/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Paulo Luciano da Costa
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.
VALOR: R$66.435,30 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:64FEEB39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2012

PROCESSO: Nº.033/2012

MODALIDADE: Pregão nº.028/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Supermercado Cabral Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.

VALOR: R$87.349,60 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:BB72208E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2012
PROCESSO: Nº.033/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 028/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Terra Comercial de Alimentos Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.
VALOR: R$11.857,50 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:259EDD13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de odontologia. DATA: 13/06/2012 às 10:00 horas.INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-11240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:63F7E2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 079/2012-DISPENSA 024/2012

Proc. 079/2012-Dispensa 024/2012-Aquisição urgente de medicamentos e produtos de uso controlado-Sr. Prefeito RATIFICA e HOMOLOGA a favor de Valdimar Barbosa de Lisboa-CNPJ 08.868.279/0001-31-Valor R$5.554,65-Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-R$1.087,90-Equipar Médico e Hospitalar Ltda-CNPJ 25.725.813/0001-70-R$198,00-Guedes & Paixão Ltda-CNPJ 16.928.871/0006-14-R$4.295,17-Drogaria Santo Antônio de São João da Ponte Ltda-CNPJ 07.835.500/0001-92-R$17.496,62-Data 03/05/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:543C8C88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 079/2012-DISPENSA 024/2012

Proc. 079/2012-Dispensa 024/2012-Aquisição de medicamentos de uso controlado e contínuo-RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 17/05/2012, págs. 34/35-CTRs 079/2012, 080/2012, 081/2012, 082/2012 e 083/2012-Onde se lê: prazo de vigência 31/12/2012, **LEIA-SE: prazo de vigência 180 dias.**

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:919EB2A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 055/2012-TP 002/2012

Proc. 055/2012-TP 002/2012-Contratação de empresa(s) para realização de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município-**CTR 108/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Marcus Vinicius Crispim p/ Figueiredo & Crispim Transporte e Serviços Ltda-CNPJ 12.533.197/0001-03-Valor R$629.118,54-Data: 18/05/2012-Vigência 90 dias.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:4744765E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 080/2012-TP 003/2012

Proc. 080/2012-TP 003/2012-Construção de 02(duas) Escolas Rurais padrão com uma sala de aula, na Comunidade de Arroz e na Comunidade de Tigre-Prorrogação da data de Habilitação para dia 18/06/2012-10:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:36D9FF87

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 045/2012-PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

Proc. 045/2012-Pregão Presencial 022/2012-Locação de caminhão pipa para realização do transporte de água potável a diversas localidades-RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 21/05/2012, pág. 34-Onde se lê: CTR 105/2012-**LEIA-SE: CTR 078/2012.**

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:4EDF8E7C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 069/2012-PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

Proc. 069/2012-Pregão Presencial 038/2012-Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para atender a diversas Secretarias-RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 21/05/2012, pág. 34-Onde se lê: CTR 106/2012-**LEIA-SE: CTR 105/2012**-Onde se lê CTR 107/2012-**LEIA-SE CTR 106/2012**-Onde se lê CTR 108/2012-**LEIA-SE CTR 107/2012.**

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:307D239D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 093/2012-PREGÃO PRESENCIAL 057/2012

Proc. 093/2012-Pregão Presencial 057/2012-Confecção de uniformes-Credenciamento 18/06/2012-11:00

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:0E247C39

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 094/2012-PREGÃO PRESENCIAL 058/2012

Proc. 094/2012-Pregão Presencial 058/2012-Aquisição de utensílios domésticos-Credenciamento 18/06/2012-13:00

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:58D527F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO CP 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG - EXTRATO DE EDITAL - Processo nº 0276/2012 – Concorrência Pública 0005/2012 - OBJETO: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de Comércio Informal, inclusive os banheiros permanentes no local, no período de realização da Festa de Agosto de 2012. Credenciamento para visita técnica: 29/06/2012 até às 12h45min. Saída para visita técnica dia 29/06/2012 às 13h. Recebimento dos envelopes: 06/07/2012 até às 13h. Abertura dos envelopes de documentação: 06/07/2012 às 14h. Edital e informações na sede Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3332-4040 ramal 244, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas. São Lourenço, 28 de maio de 2012.

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:11F4FCE0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO CP 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG - EXTRATO DE EDITAL - Processo nº 0277/2012 – Concorrência Pública 0006/2012 - OBJETO: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de instalação de Parque de Diversões no período de realização da Festa de Agosto de 2012. Credenciamento para visita técnica: 29/06/2012 até às 12h45min. Saída para visita técnica dia 29/06/2012 às 13h. Recebimento dos envelopes: 06/07/2012 até às 15h. Abertura dos envelopes de documentação: 06/07/2012 às 16h. Edital e informações na sede Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3332-4040 ramal 244, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas. São Lourenço, 28 de maio de 2012.

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:13935B52

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO CP 07/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG - EXTRATO DE EDITAL - Processo nº 0278/2012 – Concorrência Pública 0007/2012 - OBJETO: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de Praça de Alimentação e Estacionamento no período de realização da Festa de Agosto de 2012. Credenciamento para visita técnica: 29/06/2012 até às 12h45min. Saída para visita técnica dia 29/06/2012 às 13h. Recebimento dos envelopes: 09/07/2012 até às 13h. Abertura dos envelopes de documentação: 09/07/2012 às 14h. Edital e informações na sede Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br ou pelo telefone (35)

3332-4040 ramal 244, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas. São Lourenço, 28 de maio de 2012.

LAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:28799D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS PREGAO 022/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 022/2012. Processo: 00838/2012, Registro de Preços nº 016/2012- Objeto**:** Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de peças de auto elétrica linha pesada, sendo ônibus, máquinas e caminhões, destinados aos veículos que compõem a frota municipal pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência das Atas de Registro de Preços: 18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2013. Detentoras das atas: J Kar Ltda – ME, com o valor: R$136.786,54 (cento e trinta e seis mil, setessentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e V.C.P – Vitória Comercio e Peças Ltda – EPP, com o valor: R$ 94.529,50 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte nove reais e cinquenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9992058E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Tomada de Preço 003/2012. Processo: 0205/2012 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de colocação de condutores externos de água pluvial e rufos no telhado do paço municipal, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma fisico financeiro e projetos anexo ao processo. Vigência 02/04/2012 a 03/07/2012. Contratado: MVA Engenharia & Projetos Elétricos Ltda. Valor Total: 30.102,06 (trinta mil, cento e dois reais e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A6D0E583

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 045/12

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 45/12, Presencial, Processo nº. 01430/12, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRA DE IMPRESSÃO DE JORNAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS PELO ASSESSOR DE GABINETE E COMUNICAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO A abertura será dia 14 de Junho de 2012, às 16:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº. 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, de 28 de maio de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:B222A2AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Parecer Jurídico, *Adjudica* o presente certame, que tem por objetivo o credenciamento de serviços de Fisioterapeuta aos proponentes: SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 01.268.461, expedida pelo IFP/RJ, CPF sob o nº 657.160.867-72 e inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 24.202-S e RENATA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.376.933, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 036.308.796-67 e inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 42.964, conforme consta na ata de Julgamento datada de 29 de fevereiro de 2.012, tendo como objeto a contratação de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoa jurídica, para prestarem serviços de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências da Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões de seis horas diárias, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando na seguinte ordem de classificação:

ORDEM	PROPONENTE	PONTOS
001	RENATA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO	060
002	SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA	030

Senador Cortes, 25 de abril de 2.012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:C95F926A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, que tem por objeto o credenciamento de profissionais fisioterapeutas aos proponentes: SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 01.268.461, expedida pelo IFP/RJ, CPF sob o nº 657.160.867-72 e inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 24.202-S e RENATA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.376.933, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 036.308.796-67 e inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 42.964, conforme consta na ata de Julgamento datada de 29 de fevereiro de 2.012, tendo como objeto a contratação de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoa jurídica, para prestarem serviços de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências da Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, em horários de trabalho

estipulados por escala de plantões de seis horas diárias, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando na seguinte ordem de classificação:

ORDEM	PROPONENTE	PONTOS
001	RENATA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO	060
002	SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA	030

Senador Cortes, 25 de abril de 2.012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:518F5E25

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 053/2012/Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2012, referente o credenciamento do licitante ***SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA***, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 01.268.461, expedida pelo IFP/RJ, CPF sob o nº 657.160.867-72 e inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 24.202-S e ***RENATA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO***, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.376.933, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 036.308.796-67 e inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 42.964, conforme consta na ata de Julgamento datada de 29 de fevereiro de 2.012, ficando na seguinte ordem de classificação:

ORDEM	PROPONENTE	PONTOS
001	RENATA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO	060
002	SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA	030

Ainda, a presente ratificação tem por objetivo a prestação de serviços tendo como objeto a contratação de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoa jurídica, para prestarem serviços de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências da Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões de seis horas diárias, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Senador Cortes, 05 de março de 2.012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:87114CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público o resultado da fase de Julgamento das Propostas e Habilitação, do Processo licitatório nº 034/2012 Convite nº 006/2012.

Objeto: Contratar Empresa para Prestação de Serviços de Acesso a Internet, para diversas Secretarias da Administração Municipal.

Empresas Participantes	Fase Habilitação	Fase Abertura das Propostas
INFORMATICA E TREINAMENTOS SERRANA LTDA	Habilitada	R$ 15.190,00 - Vencedora
GW TELECOM SERVIÇOS E INTERNET LTDA	Habilitada	R$ 17.500,00
MIRANDA SIQUEIRA MANUTENÇÃO E INFORMATICA LTDA	Habilitada	R$ 20.300,00

SERRA AZUL DE MINAS, 29 de maio de 2012.

WALNEY ANTÔNIO LUZ
Presidente

JOSILENE MARÇAL SILVA
Equipe de Apoio

CRISTINE JEANINE GONÇALVES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:DDCFED38

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 036/2012 – Pregão Presencial n.º 011/2012. Objeto: Registrar Preço para eventual aquisição de Pneus novos de fabricação nacional para manutenção dos veículos das Secretarias deste município de Serra Azul de Minas. Abertura dia: 12/06/2012 às 09:00hs. Aos interessados, informações bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, situada a Av. Geraldo Gomes de Brito nº 94, Centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 35471222, de 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacao.pmsam@gmail.com.

Serra Azul de Minas, 29 de maio de 2012.

WALNEY ANTONIO LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:315C1A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 045/2012

Objeto: compra de oxigênio gasoso, recarga e aluguel de cilindro. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas da dia 14/06/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D60B1F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 046/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecer 01 (uma) máquina de beneficiar arroz, com capacidade de beneficiar e classificar uma produção entre 300 a 360 kg/h de arroz beneficiado. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 14/06/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4E28840D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA Nº 009/2012

Objeto: contratação de empresa para executar edificação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 15/06/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5D788911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00106-2012 PREGÃO 031_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00106/2012 - PREGÃO Nº 00031/2012
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª (DO VALOR) DO CONTRATO ORIGINAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Fornecedor: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA
Tipo: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE (23,34 %)
Início Vigência: 29/05/2012 - Fim Vigência:11/04/2013
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 29/05/2012

TRÊS CORAÇÕES, 29 de maio de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:E84C6C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00129-00130-2012 PREGÃO 045_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00045/2012- Objeto: Aquisição de material elétrico. Contrato nº 00129/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor total de R$ 23.864,90 (Vinte e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), Objeto: Aquisição de material elétrico. Contrato nº 00130/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x TITAGRO OFICINA DO VIDRO LTDA com o valor total de R$ 32.528,50 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - Data: 24 de maio de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 24 de maio de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de maio de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:4987955E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00131-00132-00133-00134-00135-00136-00137-00138-00139-2012 PREGÃO 043_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00043/2012- Objeto: Aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e RH, Secretaria de Governo, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Procuradoria Geral do Município. Contrato nº 00131/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA com o valor total de R$ 27.884,47 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), Contrato nº 00132/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DYKULEYO PAPELARIA LTDA com o valor total de R$ 22.871,41 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), Contrato nº 00133/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x LOGOS PAPELARIA LTDA com o valor total de R$ 32.445,85 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), Contrato nº 00134/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x MOEMA COMERCIAL LTDA ME com o valor total de R$ 13.962,15 (Treze Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos), Contrato nº 00135/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA com o valor total de R$ 16.596,12 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos), Contrato nº 00136/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x PATGUS CURSOS DE PAPAELARIA E GRAFICA LTDA com o valor total de R$ 31.565,57 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), Contrato nº 00137/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - ME com o valor total de R$ 13.633,79 (Treze Mil Seiscentos e Trinta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos), Contrato nº 00138/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x RAFAEL BECCARI DE SENA ME com o valor total de R$ 33.348,11 (Trinta e Tres Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Onze Centavos), Contrato nº 00139/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x SOLUTION INFORMÁTICA LTDA com o valor total de R$ 11.878,33 (Onze Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Tres Centavos) - Data: 25 de maio de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 25 de maio de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de maio de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:9B2535D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO CONCORRÊNCIA 005_2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº **005/2012**, do tipo **MAIOR PROPOSTA, cujo objeto é a alienação de bens imóveis da Prefeitura de Três Corações**

Entrega e abertura dos envelopes: 02 de julho de 2012 às 14:00 horas

Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES - MG, 29 de maio de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:B402AEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 046/2012 – PROCESSO Nº 1316/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Fornecimento e colocação de Vidros*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 13 de junho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 29 DE MAIO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:686BD63A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 048/2012 – PROCESSO Nº 13542012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Refrigerantes, Produtos de laticínio e latarias em geral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 15 de junho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 29 DE MAIO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:37C1B5E2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 049/2012 – PROCESSO Nº 1355/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 14 de junho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 29 DE MAIO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2B510839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 322, DE 29 DE MAIO DE 2012

CONCEDE A MEDALHA DO MERITO COMEMORATIVO AO DIA DO PRODUTOR RURAL AS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a ***Medalha do Mérito Comemorativo ao Dia do Produtor Rural***, na forma da Resolução nº 259/2009, às pessoas abaixo relacionadas:

1) – Antenor Custódio Batista;
2) – Antônio Freitas Ferreira;
3) – Carlito Lemes da Silva;
4) – Hilário Souza de Faria;
5) – Luiz Antônio Meireles Vasconcelos;
6) – Pedro Cabral de Faria;
7) – Rodrigo Zumpano Rodrigues;
8) – Silvio Antônio Cordeiro Farinelli.

Art. 2º As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 29 de maio de 2012 – ***Ano do Centenário***.

JOSÉ APARECIDO MASSUCO
Presidente da Câmara

PROF. DALMO SALVIANO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

ÉDIO COSTA
1º Secretário

VILMAR MARTINS
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:4F13D352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 40/2012 - Pregão Presencial nº 27/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e roçada para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Ubaí/MG, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 13/06/2012, às 09:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 28 de Maio de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:FBF84E54

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 41/2012 – Tomada de Preços nº 02/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das Obras de construção de uma Quadra no Povoado de Raiz, Município de Ubaí/MG. Os interessados deverão estar devidamente cadastrados ou atenderem as condições para cadastramento até o 3º dia anterior a data de abertura das propostas.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/06/2012, às 09:00hs.
Cadastramento e cópia do edital, na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos acerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 28 de Maio de 2012.

CRISTIANE GERALDA NUNES BOTELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:C4FC8E77

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 42/2012 – Tomada de Preços nº 03/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das Obras de Construção de Módulos Sanitários tipo 2 no Município de Ubaí/MG. Os interessados deverão estar devidamente cadastrados ou atenderem as condições para cadastramento até o 3º dia anterior a data de abertura das propostas.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/06/2012, às 09:00hs.
Cadastramento e cópia do edital, na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos acerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 28 de Maio de 2012.

CRISTIANE GERALDA NUNES BOTELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:4C35D9EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2012 Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Só Bombas Irrigação e Implementos Agrícolas Ltda CNPJ: 03.516.276/0001-15, valor R$ 52.840,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta reais) – Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para sistema de abastecimento de água das comunidades da zona rural – Pregão 013/2012, desconto de 15% sobre as tabelas das linhas ebara e leão – Objeto aquisição de peças para equipamentos do sistema de abastecimento de agua da zona rural – Pregão 014/2012, valor R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil) – Objeto: Prestação de serviços de reparo e manutenção nos equipamentos e painéis que compõem o sistema de abastecimento de agua nas comunidades da zona rural, vigência: 07 meses - Varzelândia, 29 de Abril de 2012.

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9A888C01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público a reconvocação dos interessados para participarem da Chamada Pública nº 01/2012 a realizar dia 12/06/12 as 10:00 hs – Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar, junto aos agricultores e empreendedores de base familiar rural – grupo formal (associação e/ou cooperativa) objetivando atender as escolas municipais. Solicitação de edital no Departamento de Licitações situada na Praça Cícero Dumont, 30.

JORDEL GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4BCE89FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 087/2012

CONTRATO Nº: 087/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 003/2012, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2012,**Empresa: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **CNPJ N.º23.117.658/0001-83. Motivo**: aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões e máquinas).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: $ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:F30079DD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 088/2012

CONTRATO Nº: 088/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 003/2012, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2012,**Empresa: BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA**. **CNPJ N.º07.679.539/0001-68. Motivo**: aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões e máquinas). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 113.782,50 (cento e treze mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:5B13AAB9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 089/2012

CONTRATO Nº: 089/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 003/2012, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2012. **Empresa: VCP- VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA- EPP**. **CNPJ N.º07.082477/0001-02. Motivo**: Aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões e máquinas). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 51.850,00 (cinqüenta e um mil oitocentos e cinqüenta reais)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:266C1102

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 090/2012

CONTRATO Nº: 090/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 003/2012, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2012 **Empresa: TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**. **CNPJ N. 07.334.464/0001-83. Motivo**: Aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões e máquinas). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 28.097,60 (vinte e oito mil noventa e sete reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:7716C927

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 091/2012

CONTRATO Nº: 091/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 003/2012, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2012. **Empresa: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. **CNPJ N.° 08.648.793/0001-61. Motivo**: Aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões e máquinas). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinqüenta reais)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:7D0BCA11

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 092/2012

CONTRATO Nº: 092/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório Nº 071/2012 de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2012. **Empresa: JOÃO LÚCIO VINAGRE DA SILVA- ME**. **CNPJ N.° 02.550.087/0001-04. Motivo**: Contratação de show artístico do grupo "Demônios da Garôa" e da cantora Marina Bueno e Banda a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. **VIGÊNCIA:** até o dia 30/05/2012. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 93.630,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:09CC851F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 093/2012

CONTRATO Nº: 093/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 014/2012 -Carta Convite nº 003/2012, homologado em 22/03/2012. **Empresa: MERKLEIM REPRESENTAÇÕES LTDA**. **CNPJ N.° 02. 826.633/0001-89. Motivo**: Contratação de empresa para execução dos serviços de marcenaria na Unidade de Pronto Atendimento UPA. **VIGÊNCIA:** 03 (tres) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 73.184,24 (setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:764B26BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 094/2012

CONTRATO Nº: 094/2012; **REFERÊNCIA** O PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2012, CONCORRÊNCIA Nº 001/2012, homologada pelo Prefeito Municipal em 02/05/2012. **Empresa: COMINE CONSTRUTORA MINEIRA LTDA - EPP**. **CNPJ N.° 25.795.410/0001-05. Motivo**: contratação de empresa para construção do Prédio da escola para EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. **VIGÊNCIA:** 10 **(dez) meses. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 1.559.161,19(um milhão quinhentos e cinqüenta e nove mil cento e sessenta e um reais e dezenove centavos).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:C9A65133

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 095/2012

CONTRATO Nº: 095/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 031 /2012, referente ao Pregão Presencial nº 014 /201,. **Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA**. **CNPJ N.º08.108.696/0001-86. Motivo**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, em atendimento as diversas Secretarias **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 999.085,00 (novecentos e noventa e nove mil e oitenta e cinco reais)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:2B88C1AE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 096/2012

CONTRATO Nº: 096/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 030/2012, referente ao Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 013/2012. **Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA**. **CNPJ N.º07.590.023/0001-42. Motivo**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:5B0E7929

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 098/2012

CONTRATO Nº: 098/2012; **REFERÊNCIA** Processo licitatório nº 034/2012– Pregão Presencial nº015/2012. **Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA**. **CNPJ N.º08.108.696/0001-86. Motivo**: Aquisição de Utensílios e Vasilhames para as Escolas e Creches, **VIGÊNCIA: 31/12/2012. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 76.599,60 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:4993A397

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 099/2012

CONTRATO Nº: 099/2012; **REFERÊNCIA** Processo licitatório nº 034/2012– Pregão Presencial nº015/2012. **Empresa: FAME COM.PROD.LIMP.HIG PESSOAL LTDA**. **CNPJ N.º 01.991.095/0001-15. Motivo**: Aquisição de Utensílios e Vasilhames para as Escolas e Creches. **VIGÊNCIA: 31/12/2012. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 75.847,10 (setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:79CB4FC2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 100/2012

CONTRATO Nº: 100/2012; **REFERÊNCIA** Processo licitatório nº 034/2012– Pregão Presencial nº015/2012. **Empresa: BH LOUÇAS LTDA**. **CNPJ N.º 17.019.068/0001-15. Motivo**: Aquisição de Utensílios e Vasilhames para as Escolas e Creches. **VIGÊNCIA: 31/12/2012. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:295348F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 101/2012

CONTRATO Nº: 101/2012; **REFERÊNCIA** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2012, referente ao PREGÃO Nº 016/2012. **Empresa: C & M ASSESSORIA INFORMÁTICA LTDA**. **CNPJ N.º N.º71.088.504/0001-53. Motivo**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 602.280,00 (seiscentos e dois mil e duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:29F7DA52

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 102/2012

CONTRATO Nº: 102/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 043/2012 – Pregão Presencial nº 018/2012. **Empresa: EVIDENCE DECORAÇÕES LTDA**. **CNPJ N. 07.830.159/0001-82. Motivo**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:7FC250EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 103/2012

CONTRATO Nº: 103/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 075/2012 – Dispensa nº 008/2012. **Empresa: OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA N.º N. 00.810.852/0001-44. Motivo**: contratação de empresa, em regime de urgência, para coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos hospitalares **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:FBA02ED8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 026/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 026/2011**; a **COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA – ME. OBJETO:** O presente termo aditivo decorre da necessidade de prorrogação de prazo do contrato 026/2011 em face da necessidade de se manter a aquisição de pneus novos e câmaras de ar em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** ATÉ 31/12/2012.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:AC6DE6F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 176/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 176/2011**; a **ESTRELA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 176/2011, devido à necessidade de dar andamento aos trabalhos de acompanhamento do Valor Adicional Fiscal- VAF 2012, ano-base 2011, conforme justificativa do Secretário Sr. Henrique Geraldo de Aguiar na CI nº 008/2012 expedida em 09/02/2012 para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** ATÉ 31/12/2012.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:7BDBEC75

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 CONTRATO 080/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 080/2009**; a **LUPA LABORATÓRIOS UNIDOS DE PATOLOGIA ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA. OBJETO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 080/2009, devido à necessidade de se manter a prestação de serviços de exames de apoio diagnóstico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:203A4FEF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 109/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 109/2011**; a **COMINE CONSTRUTORA MINEIRA LTDA:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 109/2011, devido ao atraso no cronograma de reforma e acrescimo da E. M. "Mª Cecília Araújo Vale", em virtude do período chuvoso e da decretação de situação de emergência no município, conforme justificativa do Engº Antonio Ribeiro Pais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:A9312B80

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 CONTRATO 126/2010

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 126/2010**; a **EMPRESA CGP- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato nº 126/2010, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços técnicos de assessoria, consultoria e treinamento, voltados para o desenvolvimento institucional e gestão pública municipal. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:B68C87B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 03 CONTRATO 007/2011

TERMO ADITIVO Nº: 003; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 007/2011**; a **EMPRESA MZ ENGENHARIA LTDA:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento do valor do contrato 007/2011-Escola Padrão, 10 (dez) salas de aula na rua principal do bairro Serra Dourada/Bernardo de Souza, devido a serviços extras, tais como: substituição de telhas cerâmicas, colocação de portas e janelas, aumento da cobertura da quadra e instalação de elevador para acesso de PNE ao 2º andar da escola, conforme justificativa expedida pelo Engenheiro Antônio Ribeiro Pais, em atendimento à Secretaria municipal de Educação **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** 9,85% R$ 135.517,23 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:100CBDC3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 04 CONTRATO 250/2010

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 250/2010**; a **RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA:** O presente termo aditivo contratual decorre de solicitação da Secretária Sra. Dulce Anete Duarte da Costa datada de 03/01/2012, tendo em vista a necessidade de prorrogação do contrato 250/2010 em face do período chuvoso que causaram atrasos no cronograma da obra, impedindo a conclusão dos serviços. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:93F29E2D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 05 CONTRATO 250/2010

TERMO ADITIVO Nº: 005; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 250/2010**; a **RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA:** O presente termo aditivo contratual decorre da solicitação do Engº Pedro Dionizio Soares Fonseca, tendo em vista as necessidades oriundas dos serviços extras para adequações nas salas de estabilização e raios-X com substituição de portas de acesso, compartimentos de gases adequados para serem utilizadas pelos equipamentos licitados, serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e instalações elétricas necessárias. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 305.722,86 (trezentos e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:3E59C122

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 03 CONTRATO 175/2011

TERMO ADITIVO Nº: 003; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 175/2011**; a **EMPRESA**: **EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP, MOTIVO:** necessidade de prorrogação do prazo, tendo em vista a necessidade para conclusão da obra, devido ao fato dos acréscimos de serviços e serviços extras que serão executados na obra, com o objetivo de melhorar a segurança do Parque Ecológico. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:079A8A5C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 CONTRATO 082/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 082/2009**; a **EMPRESA: SILVA & SILVA S/C LTDA, MOTIVO:** A justificativa do Órgão Requisitante para o referido pedido de aditamento deve-se ao fato da necessidade de prorrogação de prazo por se tratar de serviço essencial para a população do referido Município, conforme especificado na justificativa em anexo no Ofício nº 096/2011, expedido em 01/06/2011, pela Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:CEB8BDB0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 04 CONTRATO 007/2011

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 007/2011**; **EMPRESA: MZ ENGENHARIA LTDA, MOTIVO:** necessidade de aumento de prazo do contrato 007/2011-Escola Padrão, 10 (dez) salas de aula na rua principal do bairro Serra Dourada/Bernardo de Souza, em virtude dos acréscimos de serviços e serviços extras que serão executados na obra. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:DDD5D35C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 CONTRATO 110/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 110/2011**; **EMPRESA: COMINE CONSTRUTORA MINEIRA LTDA, MOTIVO:** acréscimo de valor do contrato 110/2011, devido ao acréscimo de serviços e serviços extras, tais como: substituição das grades danificadas do muro da escola a fim de dar maior segurança aos alunos, colocação de alambrado entre o estacionamento e a quadra poliesportiva, fechamento frontal e dos fundos na cobertura dos vestiários e outros serviços necessários para o melhor funcionamento da escola, conforme justificativa do Engº Antonio Ribeiro Pais. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 27.697,02 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:EACF73E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 CONTRATO 154/2010

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 154/2010**; **EMPRESA: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO DE PROJETOS MOTIVO:** necessidade de continuidade dos serviços prestados pela empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, visto que atraso no início dos trabalhos e na liberação da execução de etapas do objeto contratual pela CAIXA impossibilitaram a conclusão dos serviços conforme estabelecido no cronograma inicia. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:66C9BC2B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 163/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 163/2011**; **EMPRESA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS MOTIVO:** devido à necessidade de ampliar a frota de veículos segurados, vez que os caminhões de lixo placas HMM-5052 HMN-7854 e HMN-7855 estão descarregando na cidade de Sabará, aumentando assim o risco de acidentes; pois os mesmos trafegam em locais de transito mais intenso, como Av. Cristiano Machado e Anel Rodoviário, conforme justificativa do chefe da divisão de transportes Sr. Walmir Daniel Araújo. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 5.318,30 (cinco mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:D0E91404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA 2º ADITIVO AOS CONTRATOS DO PAL 136/2009

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que nas publicações do 2º termo aditivo aos contratos 03/2010, 04/2010, 07/2010, 08/2010, 11/2010, 14/2010, 17/2010 e 19/2010, publicados no dia 13/01/2012, onde se lê PAL 136/2010, lê se PAL 136/2009.

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:FF98A536

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 70/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que rescindiu unilateralmente o contrato nº 70/2012, celebrado com a empresa HILDEBRANDO SOUZA LOIOLA, para prestação de serviços de transporte escolar, no valor de R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:ED7B4EE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA 1º ADITIVO AO CONTRATO 231/2010

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação do 1º termo aditivo ao contrato 231/2010, publicado no dia 02/04/2012, onde se lê PAL 96/2011, lê se PAL 96/2010.

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:25407AFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 193/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 193/2011 – Contratado: FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 120 dias – PAL 84/2011

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:EE0FEA51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 65/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 65/2012 – Contratado: GILSON LOPES PINHEIRO - Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato – PAL 18/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:57ED976C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 67/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 67/2012 – Contratado: SCHIRLEY APARECIDA MESSIAS ALVES JARDIM - Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato – PAL 18/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:C2491FD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 45/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 045/2012 – Contratado: JOSÉ ANTUNES PEREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Objeto: Acréscimo no valor do contrato – PAL 10/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:FF62CFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXOS LRF 2º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre

Geral														
01 - PODER LEGISLATIVO														
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.254.468,61**	**2.254.468,61**	**352.736,81**	**2.860,75**	**278.326,36**	**295.972,59**	**642.628,96**	**2.860,75**	**568.218,51**	**568.178,33**	**1.614.700,40**
01	031	LEGISLATIVA	2.254.468,61	2.254.468,61	352.736,81	2.860,75	278.326,36	295.972,59	642.628,96	2.860,75	568.218,51	568.178,33	1.614.700,40
		TOTAL POR ORGÃO	**2.254.468,61**	**2.254.468,61**	**352.736,81**	**2.860,75**	**278.326,36**	**295.972,59**	**642.628,96**	**2.860,75**	**568.218,51**	**568.178,33**	**1.614.700,40**
02 - PODER EXECUTIVO													
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**4.424.924,76**	**4.910.724,76**	**885.243,45**	**1.177,79**	**666.414,17**	**711.882,61**	**2.726.378,73**	**6.219,11**	**1.542.699,31**	**1.257.845,99**	**2.190.565,14**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	263.101,54	263.101,54	22.728,66	0,00	22.258,61	26.487,28	52.500,67	0,00	52.030,62	39.595,59	210.600,87
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.351.936,47	3.627.736,47	574.083,71	1.177,79	530.774,24	584.148,29	2.058.625,55	6.188,24	1.096.668,93	885.456,82	1.575.299,16

04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.797,38	751.797,38	248.542,26	0,00	70.585,25	56.578,07	508.737,77	0,00	304.608,64	264.029,27	243.059,61
04	124	CONTROLE INTERNO	82.281,41	82.281,41	12.875,72	0,00	12.688,78	13.706,78	28.149,80	30,87	27.931,99	21.526,62	54.162,48
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	181.707,96	185.707,96	27.013,10	0,00	30.107,29	30.962,19	78.364,94	0,00	61.459,13	47.237,69	107.343,02
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**97.730,00**	**104.146,00**	**741,54**	**0,00**	**14.845,06**	**15.852,45**	**102.289,14**	**8.322,00**	**30.358,90**	**27.037,12**	**10.178,86**
06	181	POLICIAMENTO	97.730,00	104.146,00	741,54	0,00	14.845,06	15.852,45	102.289,14	8.322,00	30.358,90	27.037,12	10.178,86
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.465.757,94**	**1.465.757,94**	**213.647,67**	**16,01**	**197.966,86**	**216.847,77**	**548.442,82**	**2.889,38**	**371.241,04**	**295.216,34**	**920.204,50**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	38.000,00	38.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	8.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.729,60	0,00	810,80	810,80	270,40
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	324.580,00	315.080,00	35.648,42	0,00	34.768,80	32.548,67	95.010,91	0,00	64.340,57	48.222,82	220.069,09
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.093.177,94	1.102.677,94	147.999,25	16,01	133.198,06	154.299,10	413.702,31	2.889,38	276.089,67	216.182,72	691.865,01
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**370.000,00**	**370.000,00**	**0,00**	**0,00**	**93.320,33**	**93.320,33**	**328.000,00**	**0,00**	**177.294,82**	**177.294,82**	**42.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	93.320,33	93.320,33	328.000,00	0,00	177.294,82	177.294,82	42.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**10.080.972,21**	**10.080.972,21**	**1.666.583,42**	**1.335,24**	**1.693.452,11**	**1.670.209,62**	**4.165.508,48**	**104.410,29**	**3.271.991,78**	**2.528.456,94**	**6.019.874,02**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.065,88	360.965,88	59.979,03	71,85	67.742,81	72.169,41	169.674,00	4.469,65	135.577,57	108.530,66	195.761,53
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	3.863.577,03	3.864.077,03	417.751,73	109,23	391.958,94	394.448,30	977.790,54	13.471,88	771.828,94	597.624,80	2.899.758,37
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.925.820,00	4.940.820,00	998.256,24	1.111,22	1.083.605,08	1.068.001,43	2.622.841,16	86.425,82	2.093.883,50	1.620.866,64	2.404.404,66

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	200.000,00	70.164,73	0,00	34.712,28	28.094,05	123.494,67	0,00	46.413,82	38.858,06	76.505,33
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	212.035,55	208.135,55	34.135,93	0,00	37.014,37	32.522,35	88.751,93	0,00	70.842,10	49.236,26	119.383,62
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	513.973,75	506.973,75	86.295,76	42,94	78.418,63	74.974,08	182.956,18	42,94	153.445,85	113.340,52	324.060,51
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**10.532.685,92**	**11.055.003,80**	**1.626.529,54**	**240.989,98**	**2.069.738,95**	**1.953.502,78**	**7.709.936,00**	**370.092,15**	**3.234.567,54**	**2.296.269,96**	**3.715.159,95**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.303,74	163.303,74	18.336,48	29,98	21.532,58	28.419,92	83.400,31	7.484,57	45.654,34	37.959,50	87.388,00
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	207.815,57	259.215,57	30.482,88	0,00	8.882,88	35.387,28	152.349,40	0,00	43.793,80	39.892,36	106.866,17
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.949.371,39	9.314.371,39	841.408,45	0,00	1.765.482,82	1.651.668,76	6.058.105,40	6.287,58	2.779.235,20	1.957.309,28	3.262.553,57
12	362	ENSINO MÉDIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	542.611,20	542.611,20	337.022,38	240.960,00	100.566,04	84.458,63	846.898,66	356.320,00	133.906,69	87.780,36	52.032,54
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	411.611,68	476.184,22	187.934,01	0,00	106.245,31	100.796,20	340.997,17	0,00	158.108,47	115.716,75	135.187,05
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	253.472,34	294.817,68	211.345,34	0,00	67.029,32	52.771,99	228.185,06	0,00	73.869,04	57.611,71	66.632,62
13	**0**	**CULTURA**	**1.164.779,28**	**1.259.779,28**	**97.707,98**	**0,00**	**55.127,75**	**38.206,34**	**712.183,49**	**130,42**	**537.275,95**	**501.565,49**	**547.726,21**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	92.007,71	187.007,71	93.551,37	0,00	26.547,61	9.633,20	112.357,74	0,00	37.011,09	15.340,20	74.649,97
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.072.771,57	1.072.771,57	4.156,61	0,00	28.580,14	28.573,14	599.825,75	130,42	500.264,86	486.225,29	473.076,24
15	**0**	**URBANISMO**	**6.987.690,52**	**6.751.651,87**	**322.702,94**	**0,00**	**622.808,87**	**654.846,16**	**2.128.113,15**	**113.084,62**	**1.221.474,37**	**1.000.110,93**	**4.736.623,34**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	497.514,13	497.514,13	72.663,00	0,00	73.578,86	74.682,14	147.079,42	0,00	146.510,24	111.268,37	350.434,71
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	1.395.000,00	813.480,00	3.576,47	0,00	64.647,73	64.647,73	222.914,35	0,00	160.726,68	160.726,68	590.565,65
15	452	SERVIÇOS URBANOS	5.095.176,39	5.440.657,74	246.463,47	0,00	484.582,28	515.516,29	1.758.119,38	113.084,62	914.237,45	728.115,88	3.795.622,98
17	**0**	**SANEAMENTO**	**2.658.742,63**	**9.482.832,37**	**88.054,23**	**0,00**	**48.107,61**	**61.062,27**	**151.101,53**	**0,00**	**80.514,47**	**73.734,60**	**9.331.730,84**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.648.742,63	9.472.832,37	88.054,23	0,00	48.107,61	61.062,27	151.101,53	0,00	80.514,47	73.734,60	9.321.730,84
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**417.950,00**	**417.950,00**	**25.000,00**	**0,00**	**80.319,50**	**80.319,50**	**373.000,00**	**0,00**	**131.919,50**	**131.919,50**	**44.950,00**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	417.700,00	417.700,00	25.000,00	0,00	80.319,50	80.319,50	373.000,00	0,00	131.919,50	131.919,50	44.700,00
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**105.360,00**	**105.360,00**	**0,00**	**0,00**	**12.560,00**	**12.560,00**	**75.360,00**	**0,00**	**25.120,00**	**25.120,00**	**30.000,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	105.360,00	105.360,00	0,00	0,00	12.560,00	12.560,00	75.360,00	0,00	25.120,00	25.120,00	30.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**83.606,29**	**83.606,29**	**8.826,24**	**0,00**	**9.726,24**	**9.726,24**	**23.689,92**	**0,00**	**20.089,92**	**15.676,80**	**59.916,37**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	83.606,29	83.606,29	8.826,24	0,00	9.726,24	9.726,24	23.689,92	0,00	20.089,92	15.676,80	59.916,37
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**24.679,55**	**24.679,55**	**2.231,33**	**0,00**	**4.060,03**	**3.604,84**	**14.812,17**	**0,00**	**7.497,37**	**5.323,51**	**9.867,38**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	24.679,55	24.679,55	2.231,33	0,00	4.060,03	3.604,84	14.812,17	0,00	7.497,37	5.323,51	9.867,38
26	**0**	**TRANSPORTE**	**1.581.841,80**	**1.904.341,80**	**203.295,56**	**106,22**	**355.003,12**	**328.798,60**	**1.064.504,17**	**248.952,11**	**547.140,63**	**460.943,01**	**1.088.789,74**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.561.841,80	1.884.341,80	203.295,56	106,22	355.003,12	328.798,60	1.064.504,17	248.952,11	547.140,63	460.943,01	1.068.789,74
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**523.267,26**	**523.267,26**	**51.106,33**	**0,00**	**48.657,08**	**51.949,73**	**138.388,56**	**240,80**	**90.020,61**	**71.306,69**	**385.119,50**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	305.267,26	305.267,26	50.451,33	0,00	35.134,08	33.426,73	89.320,56	0,00	70.732,41	52.018,49	215.946,70
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	218.000,00	218.000,00	655,00	0,00	13.523,00	18.523,00	49.068,00	240,80	19.288,20	19.288,20	169.172,80
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.150.559,75**	**1.336.759,75**	**108.497,18**	**0,00**	**210.963,49**	**213.349,06**	**830.779,00**	**0,00**	**496.622,57**	**447.287,53**	**505.980,75**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	469.559,75	620.759,75	98.670,08	0,00	98.670,08	97.702,22	195.646,57	0,00	195.646,57	146.311,53	425.113,18
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	615.500,00	615.500,00	0,00	0,00	102.466,31	105.819,74	563.643,72	0,00	229.487,29	229.487,29	51.856,28
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.500,00	100.500,00	9.827,10	0,00	9.827,10	9.827,10	71.488,71	0,00	71.488,71	71.488,71	29.011,29
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**458.777,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.777,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**42.139.325,26**	**49.886.832,88**	**5.300.167,41**	**243.625,24**	**6.183.071,17**	**6.116.038,30**	**21.092.487,16**	**854.340,88**	**11.785.828,78**	**9.315.109,23**	**29.648.686,60**
		TOTAL GERAL	**44.393.793,87**	**52.141.301,49**	**5.652.904,22**	**246.485,99**	**6.461.397,53**	**6.412.010,89**	**21.735.116,12**	**857.201,63**	**12.354.047,29**	**9.883.287,56**	**31.263.387,00**
		Nome				**CPF**			**CRC**				
Prefeito		Luiz Roberto Santos Vilela				29620082672							
Contador		Noemia Machado Cardoso Novais				903.157.156-34			060900-02				
Controle Interno		Kelly Cristina Belizario Oliveira				07717070618							

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:01E91E60

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXOS LRF 2º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		2º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**45.398.289,19**	**45.398.289,19**	**7.390.600,74**	**6.959.109,70**	**15.329.350,44**	**15.002.179,58**	**30.396.109,61**
Tributárias	5.276.403,41	5.276.403,41	762.017,74	732.864,42	1.696.682,34	1.428.822,14	**3.847.581,27**
Impostos	4.814.905,77	4.814.905,77	685.310,90	623.548,23	1.543.268,67	1.258.683,30	**3.556.222,47**
IPTU	300.703,22	300.703,22	1.991,12	218,47	1.991,12	976,15	**299.727,07**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	381.385,44	322.189,39	814.917,11	582.462,41	**1.855.918,89**
ITBI	1.320.968,48	1.320.968,48	184.439,12	153.247,74	478.566,40	441.952,64	**879.015,84**
IRRF	642.135,80	642.135,80	101.615,22	131.973,63	221.126,04	186.750,22	**455.385,58**
Taxas	431.628,86	431.628,86	71.728,70	106.152,98	143.457,39	164.410,78	**267.218,08**
Contribuições de Melhoria	29.868,78	29.868,78	4.978,14	3.163,21	9.956,28	5.728,06	**24.140,72**
Contribuições	759.457,97	759.457,97	128.121,17	134.884,75	255.363,89	275.356,88	**484.101,09**
Patrimoniais	489.200,44	489.200,44	81.308,03	102.825,19	161.269,34	182.223,09	**306.977,35**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	130,00	130,00	22,00	240,00	44,00	240,00	**-110,00**
Transferências Correntes	38.061.861,83	38.061.861,83	6.335.288,42	5.905.873,08	13.048.420,89	12.962.262,57	**25.099.599,26**
Convênios	164.222,96	164.222,96	0,00	0,00	0,00	0,00	**164.222,96**
Outras Receitas Correntes	3.654.166,61	3.654.166,61	608.946,37	401.066,35	1.217.892,75	911.995,62	**2.742.170,99**
Outras Receitas Correntes	370.375,47	370.375,47	61.729,24	85.666,57	123.458,48	128.289,97	**242.085,50**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.140.125,00**	**5.140.125,00**	**2.092.625,00**	**2.273.790,82**	**3.707.625,00**	**2.273.790,82**	**2.866.334,18**
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00	1.915.000,00	0,00	3.530.000,00	0,00	**4.000.000,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	170.000,00	170.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	**170.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Convênios	970.125,00	970.125,00	92.625,00	2.183.871,96	92.625,00	2.183.871,96	**-1.213.746,96**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**6.144.620,32**	**6.144.620,32**	**1.005.377,72**	**939.354,75**	**2.032.083,37**	**2.081.257,91**	**4.063.362,41**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**44.393.793,87**	**44.393.793,87**	**8.477.848,02**	**8.293.545,77**	**17.004.892,07**	**15.194.712,49**	**29.199.081,38**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			2º Bimestre			ACUMULADO			A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**35.076.133,52**	**1.279.633,88**	**36.355.767,40**	**5.554.970,10**	**246.485,99**	**6.214.451,81**	**20.802.685,10**	**857.201,63**	**11.878.709,93**	**16.410.283,93**
Pessoal/Encargos Sociais	19.110.096,38	104.940,00	19.215.036,38	3.405.803,56	0,00	3.431.403,56	6.877.909,19	0,00	6.775.509,19	**12.337.127,19**
Juros/Encargos da Dív. Int.	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	5.012,05	31.649,40	0,00	10.270,34	**13.850,60**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	15.920.537,14	1.174.693,88	17.095.231,02	2.149.166,54	246.485,99	2.778.036,20	13.893.126,51	857.201,63	5.092.930,40	**4.059.306,14**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**8.858.883,00**	**6.926.651,09**	**15.785.534,09**	**97.934,12**	**0,00**	**246.945,72**	**932.431,02**	**0,00**	**475.337,36**	**14.853.103,07**
Investimentos	8.288.883,00	6.926.651,09	15.215.534,09	97.934,12	0,00	149.491,46	400.436,70	0,00	256.120,41	**14.815.097,39**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	97.454,26	531.994,32	0,00	219.216,95	**38.005,68**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	458.777,35	-458.777,35	0,00							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**44.393.793,87**	**7.747.507,62**	**52.141.301,49**	**5.652.904,22**	**246.485,99**	**6.461.397,53**	**21.735.116,12**	**857.201,63**	**12.354.047,29**	**31.263.387,00**

	2º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	2.887.127,54	0,00	0,00	5.683.202,00
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	1.832.148,24	0,00	2.840.665,20	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela	29620082672	
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais	903.157.156-34	060900-02
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira	07717070618	

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:03F0FB61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/12- LANCHES E SALGADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

PUBLICAÇAO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 04 dias do mês de maio de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 047/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2012**, do **Menor Preço – lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa Supermercados Cidade Ltda**,** estabelecida à Rua Antonio Silva, nº 35, Bairro Centro, CEP 33200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 66322108/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.771497.00-48**, neste ato representada por **Sr.(a) LUCIANE DA CONCEIÇAO DOS SANTOS,** CPF nº **044.410.126-83**, CI nº **MG-11.637.715.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente Ata a contratação de empresa para fornecimento de lanches e salgados, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (pet/curumim, crás, creas, pró-jovem e bolsa família), ao projeto "avança judô" e "minas de sonho" da Secretaria de Educação e em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para reuniões e eventos coordenados e supervisionados pela Secretaria, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/12, homologado na data de 04/05/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

A presente Ata tem o valor estimado de R$ 258.900,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil e novecentos reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

Vespasiano, 4 de Maio de 2012.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

LUCIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Supermercados Cidade Ltda;

ANEXO IX - DA ATA

SUPERMERCADOS CIDADE LTDA. no valor de R$ 258.900,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SUPERMERCADOS CIDADE LTDA.					
Lote: 0001 - Lote único					
0001	MINI PAO QUEIJO	1.050	KG	14,20	14.910,00
0002	CROISSANT PRESUNTO E QUEIJO	950	KG	14,80	14.060,00
0003	MINI EMPADA FRANGO	950	CT	30,00	28.500,00
0004	MINI PASTEL CARNE	950	CT	30,00	28.500,00
0005	MINI KIBE PRONTO	950	CT	30,00	28.500,00
0006	MINI COXINHA	1.050	CT	30,00	31.500,00
0007	SANDUICHE DE PRESUNTO /QUEIJO	45.000	UN	2,20	99.000,00
0008	ESFIRRA GRANDE RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	5.000	UN	1,99	9.950,00
0009	ESFIRRA GRANDE RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	2.000	UN	1,99	3.980,00
Total do Lote: 258.900,00					
Total do Fornecedor: 258.900,00					
Total Geral: 258.900,00					

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2012	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 022/2012**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS SECRETARIAS	

A) OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E SALGADOS, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PET/CURUMIM, CRÁS, CREAS, PRÓ-JOVEM E BOLSA FAMÍLIA), AO PROJETO "AVANÇA JUDÔ" E "MINAS DE SONHO" DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA REUNIÕES E EVENTOS COORDENADOS E SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA.

LOTE 001- LANCHES E SALGADOS

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	MINI PAO QUEIJO	KG	1.050	Mini pão de queijo pronto, em embalagem descartável
00002	CROISSANT PRESUNTO E QUEIJO	KG	950	Croissant de presunto e queijo (tipo mussarela) pequeno, pronto, em embalagem descartável
00003	MINI EMPADA FRANGO	CT	950	Mini empada de frango pronta, em embalagem descartável

00004	MINI PASTEL CARNE	CT	950	Mini pastel de carne pronto, em embalagem descartável
00005	MINI KIBE PRONTO	CT	950	Mini kibe pronto, em embalagem descartável
00006	MINI COXINHA	CT	1.050	Mini coxinha pronta, em embalagem descartável
00007	SANDUICHE DE PRESUNTO /QUEIJO	UN	45.000	Sanduíche de presunto e queijo - tipo mussarela (pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela), embalado em filme plástico transparente.
00008	ESFIRRA GRANDE RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	UN	5.000	Esfirra grande, recheio de carne frango, embalado em filme plástico transparente
00009	ESFIRRA GRANDE RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	UN	2.000	Esfirra grande, recheio de carne frango, embalado em filme plástico transparente

	TOTAL GERAL
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	**LOCAIS P/ ENTREGA** : SMDS E BOLSA FAMILIA : Rua São Paulo, 50 – Bairro Célvia PET/CURUMIM CÉLVIA : Rua Dr. José Candido, 415 – Bairro Célvia PET/CURUMIM – MORRO ALTO E PRÓ JOVEM : Av. Existente, 286- Bairro Morro Alto; CRÁS : Av. Existente , 1447 – Bairro Morro alto CREAS : Rua Aureliano Nestor Veado, 49 – Bairro Názea - SME – Av. Nossa Sra. De Lourdes , 135 – centro (entregues diariamente às 07:00 e 13:00 hs)
02	O produto deverá ser de excelente qualidade;
03	- O produto exigido deverá ser entregue conforme cronogramas e autorizações estabelecidos pelos Órgãos Requisitantes, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NAS RESPECTIVAS ORDENS/SOLICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário marcado; -Os produtos deverão ser entregues em temperatura de segurança, sendo os produtos quentes com temperatura maior que o 65ºC
04	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado, substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto, substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital, substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; II) Apresentação quando solicitado a licitante, de atestados de órgãos competentes, sobre a avaliação do controle de qualidade, segurança alimentar, higiene do local e demais normas exigidas para preparação e conservação dos produtos.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME DO SIGNATÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	
CPF DO SIGNATÁRIO	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
Pregoeira

Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:048BD056

